

# Telônica Telefônica Cloud e Tecnologia do Brasil S.A.

CNPJ nº 35.473.014/0001-07

## RELATÓRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Senhores acionistas: Cumprindo às disposições legais e estatutárias, submetemos a apreciação de Vossas Senhorias as Demonstrações Financeiras e o Relatório dos Auditores Independentes, referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, apresentados de acordo com as Normas Contábeis Internacionais (IFRS) e com os pronunciamentos, interpretações e orientações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis. Finalmente, a administração da Telefônica Cloud e Tecnologia do Brasil S.A. agradece aos acionistas, clientes, fornecedores e instituições financeiras pelo apoio e confiança depositados, em especial aos funcionários, pela dedicação e esforços empreendidos.

### BALANÇO PATRIMONIAL

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Em milhares de reais)

	Controladora		Consolidado	
	Nota	31.12.2024	31.12.2023	31.12.2024
<b>ATIVO</b>				
<b>Ativo circulante</b>		<b>523.002</b>	<b>471.964</b>	<b>585.928</b>
Caixa e equivalentes de caixa	4	76.590	59.121	101.785
Contas a receber	5	168.684	173.389	199.855
Créditos com partes relacionadas	24	13.134	477	13.134
Despesas antecipadas	8	238.690	196.299	244.521
Imposto de renda e contribuição social a recuperar	6	786	17.797	786
Impostos, taxas e contribuições a recuperar	7	24.408	24.092	24.892
Instrumentos financeiros derivativos	25	-	229	-
Outros ativos		710	560	855
<b>Ativo não circulante</b>		<b>296.929</b>	<b>15.347</b>	<b>355.598</b>
<b>Realizável a longo prazo</b>		<b>100.040</b>	<b>607</b>	<b>100.038</b>
Despesas antecipadas	8	977	546	977
Impostos, taxas e contribuições a recuperar	7	-	45	-
Instrumentos financeiros derivativos	25	1.840	-	1.840
Ativo indenizatório	1.b	97.209	-	97.209
Outros ativos		1.840	16	12
Investimentos	9	153.624	-	-
Imobilizado	10	16.645	14.369	17.597
Intangível	11	26.618	371	237.963
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>819.931</b>	<b>487.311</b>	<b>941.426</b>

	Controladora		Consolidado	
	Nota	31.12.2024	31.12.2023	31.12.2024
<b>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>504.140</b>	<b>465.918</b>	<b>546.562</b>
<b>Passivo circulante</b>		<b>19.257</b>	<b>17.841</b>	<b>26.408</b>
Pessoal, encargos e benefícios sociais	12	19.257	17.841	26.408
Fornecedores	13	214.735	222.188	236.850
Provisões	6	2.859	-	3.715
Impostos, taxas e contribuições a recolher	14	11.258	26.488	12.907
Outros passivos	15	119	-	119
<b>Emprestimos e Financiamentos, Arrendamentos e Outros Creditores</b>		<b>16</b>	<b>18.443</b>	<b>11.848</b>
Receitas diferidas	17	232.960	184.574	240.370
Obrigações com partes relacionadas	24	1.166	262	1.166
Outros passivos		3.343	2.717	4.198
<b>Passivo não circulante</b>		<b>290.678</b>	<b>4.122</b>	<b>369.751</b>
Imposto, encargos e benefícios sociais	12	97	118	97
Imposto de renda e contribuição social diferidos	6	33.051	-	12.414
Provisões	15	180	-	97.390
<b>Emprestimos e Financiamentos, Arrendamentos e Outros Creditores</b>		<b>16</b>	<b>256.389</b>	<b>1.745</b>
Receitas diferidas	17	961	2.243	961
Outros passivos		-	16	-
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>		<b>794.818</b>	<b>470.040</b>	<b>916.313</b>
<b>Patrimônio líquido</b>		<b>25.113</b>	<b>17.271</b>	<b>25.113</b>
Capital social	18	104.000	104.000	104.000
Reserva de capital	18	(3.109)	(3.109)	(3.109)
Prejuízos acumulados		(75.778)	(83.620)	(75.778)
<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>819.931</b>	<b>487.311</b>	<b>941.426</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

### NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Em milhares de reais)

#### 1. A COMPANHIA E SUAS OPERAÇÕES

##### a) Informações gerais

A Telefônica Cloud e Tecnologia do Brasil S.A. ("Companhia" ou "CloudCo"), com sede na Avenida Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, nº 1690, na cidade de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, Brasil, tendo como principais atividades a exploração de soluções integradas, planejamento, gestão, consultoria, outsourcing, gerenciamento e a prestação de serviços de reparação, manutenção, assistência técnica e suporte técnico em equipamentos de rede, informática e tecnologia da informação e comunicação, entre outras.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a Companhia era controlada pela Telefônica Brasil S.A. ("TBrasil"), com 50,01% de seu capital social e pela Telefônica Cybersecurity & Cloud Tech. S.L. ("TC&CT"), com 49,99% de seu capital social.

Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia era a controladora da IPNET Serviços em Nuvem e Desenvolvimento de Sistemas Ltda. ("IPNET" ou "Controlada"), possuindo uma participação total direta no capital social destas sociedades.

**b) Aquisição da IPNET Serviços em Nuvem e Desenvolvimento de Sistemas Ltda. ("IPNET") e da IPNET USA, LLC ("IPNET USA") pela Companhia (Combinação de Negócios)**

Em 22 de julho de 2024, a Companhia, controlada direta da Telefônica Brasil, celebrou contrato de compra e venda de quotas e outras ações, tendo por objeto a aquisição da totalidade das quotas de emissão da IPNET Serviços em Nuvem e Desenvolvimento de Sistemas Ltda. ("IPNET") e da IPNET USA, LLC ("IPNET USA") ("Transação"), pelo valor de R\$ 252.379,99, condicionado ao atingimento de determinadas métricas operacionais e financeiras. Este valor inclui um acordo de não concorrência que foi reconhecido separadamente da combinação de negócios a um valor justo de R\$ 27.136. O preço de compra remanesce (R\$ 196.663) foi alocado aos ativos líquidos adquiridos, excluindo o acordo de não concorrência, que foi reconhecido como um intangível.

O Grupo IPNET explora, dentre outras atividades, a revenda de softwares e sistemas, bem como a prestação de serviços profissionais e gerenciados para adaptação, migração e suporte relacionados. Há 20 anos no mercado, o grupo tem participado da transformação digital de empresas.

Os documentos da Transação contêm termos e disposições comuns a esse tipo de transação, sendo que a sua consumação estava sujeita ao cumprimento de certas condições precedentes, incluindo a obtenção da autorização pelo CADE e a implementação de reorganização societária envolvendo a incorporação das sociedades Metafy Soluções em Geotecnologia e Desenvolvimento de Sistemas Ltda. ("Metafy") e XL Solutions Ltda. ("XL") pela IPNET.

As condições precedentes mencionadas anteriormente foram satisfeitas com o trânsito em julgado da decisão no CADE, datado de 3 de setembro de 2024, que aprovou a Transação, sem restrições, através do Atto de Concentração nº 08700.005417/2024-69; e a reorganização societária com as incorporações da Metafy e da XL pela IPNET, ocorridas em setembro de 2024.

Com a conclusão da Transação, a partir de 1º de outubro de 2024, a Companhia passou a ser a controladora direta da IPNET.

A Transação expandirá o portfólio de produtos da Companhia e fortalecerá seus serviços profissionais e gerenciados, possibilitando sua aceleração e crescimento. O investimento reforça, ainda, o ecossistema digital da Telefônica Brasil no segmento B2B, com avanço em soluções inovadoras.

De acordo com o CPC 15, as aquisições de negócios são contabilizadas pelo método de aquisição. A contrapartida transferida em uma combinação de negócios é mensurada pelo valor justo, que é calculado pela soma dos valores justos dos ativos transferidos, dos passivos assumidos na data de aquisição junto aos ativos controladores da adquirida e das participações emitidas em troca do controle da adquirida. Na data destas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a Companhia encontra-se em fase de liquidação do laudo para alocação do preço de compra (*Purchase Price Allocation - "PPA"*), mediante a análise da determinação do valor justo dos ativos identificáveis adquiridos e dos passivos assumidos da IPNET. Estima-se que esta análise final será concluída assim que a Administração tiver todas as informações relevantes dos fatos, não ultrapassando o período máximo de 12 meses da data de aquisição. Em 31 de dezembro de 2024, as demonstrações financeiras consolidadas da Companhia, contemplam as alocações preliminares do PPA.

As premissas, julgamentos críticos, métodos e hipóteses utilizados pela Companhia para a determinação desses valores justos foram os seguintes:

##### Marca

Para avaliação da marca foi utilizada abordagem da rentabilidade (*"Income approach"*) pelo método dos royalties evitados (*"Relief from royalties"*). Este método assume que o ativo intangível tem um valor justo baseado nos rendimentos dos royalties e representa as economias do proprietário do ativo - o proprietário não precisa pagar royalties a um terceiro pela licença para usar o ativo intangível. A intenção da administração no momento da aquisição da participação foi a utilização do *know-how* da adquirida e sua capacidade de implementar o novo modelo de negócios.

As principais premissas utilizadas na avaliação das marcas foram: (i) Receitas: avaliação do ativo intangível foi baseada nas projeções de receita líquida suportadas pelo crescimento histórico da entidade, sem a sinergia da aquisição da IPNET; (ii) Taxa da Marca: segundo pesquisas realizadas à época, observamos que no mercado de serviços de internet utiliza-se uma taxa média de 1% de taxa média de *royalty* sobre a receita líquida; (iii) Custos e Despesas com a marca: considerou-se um percentual de 10% sobre a receita líquida com *royalties* para manutenção da marca, como despesas de marketing e outros; (iv) Alíquota de imposto: 34%, conforme a legislação tributária brasileira; e (v) Taxa de desconto ("WACC") após impostos: 18,23%. Como resultado do cálculo descrito, o valor justo da marca foi de R\$10.099, com prazo de amortização de 5 anos.

##### Carteira de clientes

A carteira de clientes foi avaliada pelo método *Multi-period Excess Earnings Method* ("MEEM"). Este método avalia a carteira de clientes foi utilizado devido à possibilidade de se atribuir o fluxo de caixa gerado diretamente ao ativo identificado.

As principais premissas utilizadas na avaliação da carteira de clientes foram: (i) Receitas: para fins de projeção da base, consideramos a receita recorrente líquida por ano de 2024. Foi considerada a permanência média de clientes na base, bem como a evolução da receita média por cliente nos períodos. A decadência da carteira (*"churn"*) foi estimada em 20%. (ii) Deduções e Despesas: as deduções sobre a receita bruta foram projetadas de acordo com os históricos praticados, substancialmente os impostos sobre vendas ou serviços. Os custos despesas foram projetados por meio da comparação dos dados históricos e melhoria na margem bruta por meio de ações de contenção de custos fixos no tempo; (iii) Alíquota de imposto: 34%, conforme a legislação tributária brasileira; (iv) Taxa de desconto ("WACC") após impostos: 18,23%. Como resultado do cálculo descrito, o valor justo da carteira de clientes foi de R\$28.749, com prazo de amortização de 5 anos.

##### Passivo Contingente

De acordo com o CPC 15, o adquirente deve reconhecer, na data de aquisição, passivos contingentes assumidos em uma combinação de negócios mesmo se não for provável que sejam requeridas saídas de recursos para liquidar a obrigação, desde que seja uma obrigação presente que surge de eventos passados e seu valor justo possa ser mensurado com confiabilidade. Atendendo-se os requerimentos anteriores, foi reconhecido nesta aquisição, passivos contingentes a valor justo de R\$8.964, os quais foram determinados com base na saída de caixa estimada para sua liquidação na data de aquisição.

Composição do valor justo dos ativos líquidos adquiridos

Apresentamos a seguir, um resumo preliminar da composição do valor justo dos ativos líquidos adquiridos no montante de R\$22.224, bem como o *ágio* gerado na data da aquisição, sujeitos ainda a ajustes por ocasião da finalização dos trabalhos:

	33.720	Passivo circulante	36.722
<b>Ativo circulante</b>			
Caixa e equivalentes de caixa	13	Empréstimos - instituições financeiras	3.063
Contas a receber	27.17	Outras obrigações	33.659
Outros ativos	6.530	-	-
<b>Ativo não circulante</b>	<b>135.547</b>	<b>Passivo não circulante</b>	<b>110.321</b>
<b>Realizável a longo prazo</b>	<b>95.634</b>	Empréstimos - instituições financeiras	2.500
Outros ativos <sup>(i)</sup>	95.634	Imposto de renda e contribuição social diferidos	12.187
Imobilizado	1.065	Provisões <sup>(ii)</sup>	95.634
Intangível <sup>(ii)</sup>	38.848	<b>Valor justo dos passivos assumidos</b>	<b>147.043</b>
		<b>Valor justo dos ativos líquidos adquiridos</b>	<b>22.224</b>
		<b>Ágio<sup>(iii)</sup></b>	<b>174.439</b>
<b>Valor justo dos ativos adquiridos</b>	<b>169.267</b>	<b>Contraprestação total</b>	<b>196.663</b>

(1) Refere-se à alocação do valor justo atribuído ao ativo indenizatório relacionado ao passivo contingente, que está sendo atualizado pela SELIC.

(2) Refere-se à alocação do valor justo atribuído a intangíveis de R\$38.848, sendo: (i) marca (R\$10.099); e (ii) carteira de clientes (R\$28.749).

(3) Refere-se à alocação do valor justo atribuído ao passivo contingente, que está sendo atualizado pela SELIC.

(4) Refere-se ao valor do *ágio* apurado na aquisição da IPNET com a expectativa de sinergias futuras da combinação dos negócios da adquirida, que poderá vir a ser utilizado para fins fiscais.

##### Acordo de não competição

Foi utilizada a abordagem de renda, com o bem no método "com e sem" contrato (*"with/without"*). Este método consiste em projetar os fluxos de caixa esperados para os dois cenários: um com o acordo de não-competição e outro sem o acordo de não-competição. O fluxo de caixa sem o acordo de não-competição considera uma taxa de perda de receita e uma probabilidade do potencial concorrente de concorrer efetivamente com a Companhia. A diferença entre os fluxos de caixa dos dois cenários, que corresponde à perda evitada pelo acordo de não-competição, é trazida a valor presente pela taxa de retorno específica para este ativo e comparada com o valor presente do fluxo de caixa original (sem perda de receita).

Foram consideradas duas variáveis para ajustar a receita que seria impactada pela concorrência com os vendedores: (i) capacidade de redução; e (ii) probabilidade de competição.

As principais premissas utilizadas na avaliação do acordo de não-competição: (i) Capacidade de redução: mede o impacto na redução da receita bruta caso os vendedores não estivessem presentes no negócio adquirido buscando o aumento desta receita, bem como, se estivessem competindo com o próprio negócio que foi alienado. No início foi estimado um impacto maior, de 25% que vai se reduzindo ano a ano até 10% no último ano do acordo; (ii) Probabilidade de Competição: mede a probabilidade de os vendedores deixarem o negócio, abrindo mão dos benefícios de *earn-out* em cada período. A probabilidade de competição diminui a cada ano, iniciando com 50% até 30%; (iii) Perda de Receita: representa a multiplicação da capacidade de redução da receita pela probabilidade de competição. A probabilidade de perda também reduz a cada ano, iniciando com 12,5% até 3,0%; (iv) Projeção: para os demais fatores de projeção, mantivemos constantes como na projeção original; (v) Capital de Giro: Utilizado as mesmas métricas de capital de giro (dias em aberto) para avaliar o impacto de variação no capital de giro; (vi) Taxa de desconto ("WACC") após impostos: 18,23%.

Como resultado do cálculo descrito, o valor justo do acordo de não-competição foi de R\$27.136, com prazo de amortização de 6 anos.

O montante da contraprestação total foi de R\$196.663, com o pagamento da seguinte forma: R\$32.871, pagos à vista no momento da conclusão da Transação e o saldo de R\$163.792 será pago conforme cláusulas contratuais, atualizada pela variação da taxa IPCA / SELIC.

Os custos de transação incorridos até o fechamento da transação no dia 1º de outubro de 2024, foram de R\$3.291. Estes custos não são considerados componentes da contraprestação transferida, e foram reconhecidos como despesas nos períodos em que os custos foram incorridos.

O valor justo das contas a receber totalizou R\$27.177, o qual não difere do valor de livros composto por o valor bruto de R\$31.714, líquido de perdas estimadas para redução ao valor recuperável no valor de R\$4.537. Desde a data de aquisição até a conclusão destas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a IPNET contribuiu com R\$63.658 de receita operacional líquida e um prejuízo de R\$2.876 para o resultado da Companhia.

##### c) Reforma Tributária sobre o consumo

Em 20 de dezembro de 2023, foi promulgada a Emenda Constitucional ("EC") nº 132, que estabelece a Reforma Tributária ("Reforma") sobre o consumo. Para iniciar o processo de regulamentação da alteração constitucional, a Lei Complementar nº 214/2025 ("LC"), foi sancionada pelo Presidente da República em 16 de Janeiro de 2025. Em paralelo, o Projeto de Lei Complementar nº 108/2024 que, entre outros tópicos, regulamenta o contencioso tributário e normas de administração dos novos tributos, segue em tramitação no congresso nacional.

O modelo da Reforma está baseado num IVA repartido ("IVA dual") em duas competências, uma federal (Contribuição sobre Bens e Serviços - CBS) e uma sub-nacional (Imposto sobre Bens e Serviços - IBS), que substituirá os tributos PIS, COFINS, IPTMS e ISS.

Foi também criado um Imposto Seletivo ("IS") de competência federal, que incidirá sobre a produção, extração, comercialização ou importação de bens e serviços prejudiciais à saúde e ao meio ambiente, nos termos de LC, sendo que há previsão expressa de que o IS não poderá incidir sobre serviços de telecomunicações. Haverá um período de transição de 2026 até 2032, em que os dois sistemas tributários (antigo e novo) coexistirão.

Os impactos da Reforma na apuração dos tributos acima mencionados e no cumprimento de obrigações acessórias, a partir do início do período de transição, somente serão plenamente conhecidos após as demais etapas de regulamentação legal e infralegal, que poderá incluir a edição de novas leis ordinárias (federais, estaduais e municipais), decretos, instruções normativas e notas técnicas.

Como as alterações serão aplicadas de forma prospectiva, não há efeito da Reforma nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas de 31 de dezembro de 2024.

#### 2. BASE DE ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

##### a) Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras individuais (Controladora) e consolidadas (Consolidado) foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem os pronunciamentos, interpretações e orientações do Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC"), observando as diretrizes contábeis emanadas da legislação societária (Lei nº 6.404/76) que incluem os novos dispositivos introduzidos, alterados e revogados pelas Leis nº 11.638, de 28 de dezembro de 2007, e nº 11.941, de 27 de maio de 2009.

Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, e apenas essas informações, estão sendo evidenciadas e correspondem às utilizadas na gestão da Administração da Companhia.

**b) Bases de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas**

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor (exceto quando exigido critério diferente) e ajustadas para refletir a avaliação de ativos e passivos mensurados a valor justo.

O ativo é classificado como circulante quando satisfizer qualquer dos seguintes critérios: (a) espera-se que seja realizado, ou seu encargo realizado, no ciclo operacional normal do ciclo operacional da entidade; (b) está mantido essencialmente com o propósito de ser negociado; (c) espera-se que seja realizado até doze meses após a data do balanço; ou (d) é caixa ou equivalente de caixa, a menos que sua troca ou uso para liquidação de passivo se encontre vedada durante pelo menos doze meses após a data do balanço.

O passivo é classificado como circulante quando satisfizer qualquer dos seguintes critérios: (a) espera-se que seja liquidado durante o ciclo operacional normal da entidade; (b) está mantido essencialmente para a finalidade de ser negociado; (c) deve ser liquidado no período de até doze meses após a data do balanço; ou (d) a entidade não tem o direito na data do balanço, de diferir a liquidação do passivo por pelo menos doze meses após a referida data.

As Demonstrações dos Fluxos de Caixa individuais e consolidadas foram preparadas conforme o pronunciamento técnico CPC 03 e reflete as modificações no caixa que ocorreram nos exercícios apresentados utilizando-se o método indireto.

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia foram aprovadas pelo Conselho de Administração da IPNET, em reunião realizada em 10 de abril de 2025.

##### c) Moeda funcional e de apresentação

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 são apresentadas em milhares de reais (exceto quando mencionado de outra forma). A moeda funcional e de apresentação da Companhia é o Real (R\$).

As transações em moeda estrangeira são convertidas para o Real da seguinte forma: (i) os ativos, passivos e patrimônio líquido (exceto o capital social e reservas de capital) são convertidos pela taxa de câmbio de fechamento na data do balanço; (ii) as despesas e receitas são convertidas pela taxa média de câmbio, exceto para operações específicas que são convertidas pela taxa da data da transação; e (iii) o capital social e reservas de capital são convertidos pela taxa da data da transação.

Os ganhos e perdas resultantes da conversão de ativos e passivos monetários verificados entre a taxa de câmbio vigente na data da transação e os encerramentos dos exercícios.

##### d) Bases de consolidação

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas são elaboradas com base nas demonstrações financeiras individuais. Nas demonstrações financeiras consolidadas o investimento e todos os saldos de ativos e passivos, receitas e despesas decorrentes de transações e participação do patrimônio líquido nas controladas são eliminados integralmente.

As informações sobre as investidas estão apresentadas na nota 9.

#### 3. RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS MATERIAIS

As políticas contábeis materiais adotadas na preparação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024 são consistentes com as utilizadas na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas do exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

As seguintes alterações de normas contábeis foram adotadas pela primeira vez para o exercício iniciado em 1º de janeiro de 2024; (i) Emendas ao CPC 6 - Responsabilidade de arrendamento em uma venda e *leaseback*; (ii) Alterações ao CPC 26 - Classificação de passivos como circulante ou não circulante; e (iii) Acordos de troca de perdas entre partes relacionadas para redução ao valor recuperável.

A Companhia e sua controlada não adotaram antecipadamente qualquer pronunciamento ou interpretação que tenha sido emitido, cuja aplicação não é obrigatória.

A seguir, apresentamos as políticas contábeis significativas e relevantes para a compreensão da base de reconhecimento e mensuração aplicadas na preparação das demonstrações financeiras da Empresa e sua controlada.

##### a) Caixa e equivalentes de caixa

São ativos financeiros, mensurados ao custo amortizado, mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins. A Companhia e sua controlada consideram equivalente de caixa uma aplicação financeira de liquidez imediata, sujeita a um insignificante risco de mudança de valor e quando resgatáveis no prazo de até 90 dias das datas das contratações.

##### b) Contas a receber

São ativos financeiros mensurados, no momento inicial pelo valor justo e subsequentemente, pelo custo amortizado e estão avaliadas pelo valor dos serviços prestados de acordo com as condições contratadas, menos as provisões para perdas esperadas.

A Companhia e sua controlada mensuram a provisão para perda estimada para redução ao valor recuperável em um montante igual à perda de crédito esperada para a vida inteira.

##### c) Imposto de renda e contribuição social

###### c.1) Imposto de renda e contribuição social correntes

Ativos e passivos tributários correntes são mensurados ao valor esperado a ser recuperado ou pago às autoridades tributárias. As despesas e receitas tributárias são calculadas com base nos montantes montantes são aquelas que estão em vigor, ou substancialmente em vigor, na data do encerramento do exercício atual. No balanço patrimonial, os tributos correntes são apresentados líquidos dos valores recolhidos por antecipação ao longo do exercício.

Imposto de renda e contribuição social correntes, relativos a itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido, são reconhecidos no patrimônio líquido. A Administração periodicamente avalia a posição fiscal das situações nas quais a regulamentação fiscal requer interpretação e estabelece provisões quando apropriado.

Quando uma mudança for distintamente reconhecida no patrimônio líquido, os demonstrados no ativo circulante ou não circulante, de acordo com a previsão de sua realização.

###### c.2) Imposto de renda e contribuição social diferidos

Tributo diferido é gerado por diferenças tempor

continuação

# Telefônica Telefônica Cloud e Tecnologia do Brasil S.A.

CNPJ nº 35.473.014/0001-07

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Em milhares de reais)

Ativos intangíveis de vida útil indefinida (ágios) não são amortizados, mas testados anualmente em relação a perdas por redução ao valor recuperável. A avaliação de vida útil indefinida é revisada anualmente para determinar se essa avaliação continua a ser justificável. Caso contrário, a mudança na vida útil de indefinida para definida é efetuada de forma prospectiva. Ágios gerados na aquisição de investimentos são tratados como intangíveis de vida útil indefinida.

Ganhos e perdas resultantes da venda de um ativo intangível são mensurados como diferença entre o valor líquido obtido na venda e o valor contábil do ativo e são reconhecidos na demonstração dos resultados no exercício em que o ativo for baixado.

**h) Análise de recuperabilidade dos ativos, não financeiros**  
Anualmente o valor contábil líquido dos ativos é revisado com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Sendo tais evidências identificadas e tendo o valor contábil líquido excedido o valor recuperável, é comumente apropriado para desvalorizar ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável. O valor recuperável de um ativo é definido como sendo o maior entre o valor em uso e o valor líquido de venda.

Na estimativa do valor em uso do ativo, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados ao seu valor presente, utilizando uma taxa de desconto WACC (*Weighted Average Cost of Capital*) que reflete a taxa ponderada entre (i) o custo de capital (incluindo riscos específicos) com base no *Capital Asset Pricing Model* ("CAPM") (Modelo de Precificação de Ativos); e (ii) de dívida, sendo estes componentes aplicáveis ao ativo antes dos tributos.

O valor justo líquido de venda é determinado, sempre que possível, com base em transações recentes de mercado entre partes conhecedoras e interessadas com ativos semelhantes. Na ausência de transações observáveis neste sentido, uma metodologia de avaliação apropriada é utilizada. Os cálculos dispostos neste modelo são corroborados por indicadores disponíveis de valor justo, como preços cotados para entidades listadas, entre outros indicadores disponíveis.

Para os ativos, excluindo o ágio, é efetuada uma avaliação em cada data de encerramento de exercício para identificar se há alguma indicação de que as perdas do valor recuperável anteriormente reconhecidas possam já não existir ou possam ter diminuído. Caso a indicação existir, a Companhia e sua controlada estimam o valor recuperável do ativo.

Uma perda do valor recuperável anteriormente reconhecida é revertida apenas se tiver ocorrido uma mudança nos pressupostos utilizados para determinar o valor recuperável do ativo, desde quando a última perda do valor recuperável foi reconhecida. A reversão é limitada para que o valor contábil do ativo não exceda o seu valor recuperável, nem o valor contábil que teria sido determinado, líquido de depreciação, se nenhuma perda do valor recuperável tivesse ocorrido no ativo em exercícios anteriores. Essa reversão é reconhecida na demonstração dos resultados, caso aplicável.

Os seguintes critérios são aplicados na avaliação do valor recuperável dos ativos indicados:  
• Ágio: o teste de perda por redução ao valor recuperável de ágios é efetuado anualmente ou sempre que as circunstâncias indicarem perda por desvalorização do valor contábil. Quando o valor recuperável é menor do que seu valor contábil, uma perda de valor recuperável é reconhecida. As perdas de valor recuperável relativas ao ágios não podem ser revertidas em exercícios futuros.  
• Ativos intangíveis: os ativos intangíveis com vida útil indefinida são testados em relação à perda por redução ao valor recuperável pelo menos uma vez ao ano, ou sempre que houver indicativos de perda, individualmente ou em nível da unidade geradora de caixa, conforme o caso, ou quando as circunstâncias indicarem perda por desvalorização do valor contábil.

**Avaliação do valor em uso dos ativos imobilizados, ágios e intangíveis:** as principais premissas usadas na estimativa do valor em uso através da metodologia de fluxo de caixa descontado são: (i) receitas (projetadas considerando a base de clientes, a evolução das receitas do mercado frente ao PIB e a participação da Empresa e suas controladas neste mercado); (ii) custos e despesas variáveis (projetados de acordo com a dinâmica da base de clientes, e os custos fixos são projetados em linha com o desempenho histórico da Companhia e sua controlada, bem como com o crescimento histórico das receitas); e (iii) investimentos de capital (estimados considerando a infraestrutura tecnológica necessária para viabilizar a oferta dos serviços).

**Premissas utilizadas no cálculo do valor em uso**  
O cálculo do valor em uso é fundamentado principalmente pelas seguintes premissas: (i) crescimento da receita; (ii) taxa de desconto; e (iii) taxa de crescimento na perpetuidade.  
**Teste de recuperabilidade dos ágios**  
Anualmente, a Companhia e sua controlada avaliarão a recuperação do valor contábil dos ágios utilizando o conceito do valor em uso.

O processo de determinação do valor em uso envolve a utilização de premissas, julgamentos e estimativas sobre os fluxos de caixa, tais como taxas de crescimento das receitas, custos e despesas, estimativas de investimentos de capital e de crescimento das vendas. As premissas sobre projeções de crescimento, do fluxo de caixa são baseadas em estimativas da Administração, estudos de mercado e de projeções macroeconômicas. Os fluxos de caixa futuros são descontados com base no WACC.  
De forma consistente com as técnicas de avaliação econômica, a avaliação do valor em uso foi efetuada por um período de 5 anos, e a partir de então, considerando-se a perpetuidade das premissas tendo em vista a capacidade de continuidade dos negócios por tempo indeterminado. A Administração julgou apropriada a utilização do período de 5 anos com base em sua experiência passada em elaborar as projeções de seu fluxo de caixa.  
Os fluxos de caixa futuros estimados foram descontados a taxa de desconto de 11,4% e 12,0%, que antes dos tributos equivalem a 13,25% e 14,04% em 2024 e 2023, respectivamente, também em valores nominais. A taxa de crescimento nominal utilizada para extrapolar as projeções além do período de 5 anos foi de 4,0% a.a. em 2024 e 2023.

A taxa de inflação anual para o período analisado nos fluxos projetados foi de 3,0% a.a. em 2024 e 2023. As premissas-chave foram baseadas no desempenho histórico da Companhia e sua controlada e em premissas macroeconômicas razoáveis e fundamentadas com base em projeções do mercado financeiro, documentadas e aprovadas pela Administração da Companhia.

Baseando-se no teste anual de recuperação dos ativos da Companhia e sua controlada, elaborado com as projeções realizadas sobre as demonstrações financeiras 31 de dezembro de 2024 e 2023, perspectivas de crescimento e resultados operacionais durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e 2023, não foram identificadas perdas ou indicativos de perdas, visto que o valor em uso é superior ao valor líquido contábil na data da avaliação.

**l) Pessoal, encargos e benefícios sociais**  
Os salários, remunerações e participações nos resultados são negociados em acordos coletivos de trabalho, sendo adicionados os encargos e contribuições sociais correspondentes e apropriados pelo regime de competência. O programa de participação nos resultados para os empregados é baseado em metas operacionais e financeiras da Companhia, sendo reconhecida uma provisão quando forem satisfeitas as premissas para sua contabilização.  
Os custos e despesas com pessoal, encargos e benefícios sociais são contabilizados como custo dos serviços prestados, despesas comerciais ou despesas gerais e administrativas (nota 20).

**j) Fornecedores**  
São obrigações a pagar por bens, serviços ou mercadorias que foram adquiridos no curso normal dos negócios. São inicialmente reconhecidos pelo valor justo e, subsequentemente, mensurados pelo custo amortizado com o uso do método de taxa efetiva de juros, caso aplicável.  
A Companhia ou sua controlada não possuem acordos de financiamento com fornecedores.

**k) Provisões e contingências**  
As provisões são reconhecidas quando há uma obrigação presente (legal ou não formalizada) em consequência de um evento passado, que é provável que uma saída de recursos envolvendo benefícios econômicos seja necessária para liquidar a obrigação e uma estimativa razoável do montante dessa obrigação possa ser efetuada. As provisões são atualizadas até a data do encerramento do exercício pelo montante provável da perda, observada a natureza de cada provisão.  
As provisões para demandas judiciais estão apresentadas pelo seu montante bruto, sem considerar os correspondentes depósitos judiciais e são classificadas como trabalhistas, tributárias e cíveis.  
Os depósitos judiciais estão classificados como ativo, dado que não existem as condições requeridas para apresentá-los líquidos com a provisão.

Provisões para demandas judiciais  
A Companhia e/ou sua controlada são partes em demandas administrativas e judiciais de naturezas trabalhistas, tributárias e cível, tendo sido constituídas provisões contábeis em relação às demandas cuja probabilidade de perda foi classificada como provável. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis e a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e o ordenamento jurídico, bem como as opiniões de seus consultores jurídicos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

**Fassivos contingentes (Purchase Price Allocation - PPA)**  
Refere-se aos valores do passivo contingente decorrente do PPA gerados na aquisição do controle da IPNET, relacionados a demandas judiciais trabalhistas e tributárias, conforme o caso, ao seu valor justo na combinação de negócios.  
**l) Reconhecimento das receitas**  
As receitas correspondem, substancialmente, ao valor das contraprestações recebidas ou recebíveis decorrentes da prestação de serviços relacionados às suas atividades operacionais descritas na nota 1. As receitas de prestação de serviços são reconhecidas quando (ou assim que) a obrigação junto aos clientes for satisfeita. As receitas estão sendo apresentadas líquidas dos tributos, incidentes sobre elas. O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência de exercício.  
As receitas de serviços estão sujeitas basicamente aos seguintes tributos indiretos: Imposto sobre Serviço Prestado ("ISS") às alíquotas vigentes em cada município e à tributação pelo Programa de Integração Social ("PIS") e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social ("COFINS").

**m) Receitas (despesas) financeiras**  
Representam juros e variações monetárias e cambiais decorrentes de aplicações financeiras e ajustes ao valor presente de transações que geram ativos e passivos monetários e outras operações financeiras, sendo reconhecidas pelo custo amortizado com o uso de juros ou incididas.  
**n) Planos de previdência e outros benefícios pós-emprego**  
A Companhia patrocinadora individualmente fundos de pensão de benefícios pós-emprego para empregados ativos e aposentados, bem como plano multipatrocinado de complementação de aposentadoria e assistência médica para ex-empregados. As contribuições são determinadas em bases atuariais e são registradas pelo regime de competência. Passivos relacionados aos planos definidos são avaliados atuarialmente ao final de cada exercício, a fim de verificar se as reservas são suficientes para garantir os compromissos atuais e futuros. Os passivos atuariais de planos de benefícios definidos são calculados utilizando o método de crédito unitário projetado. Os ganhos e perdas atuariais são reconhecidos de forma imediata no patrimônio líquido (em outros resultados abrangentes).  
Para os planos com características de contribuições definidas, a obrigação é limitada ao pagamento das contribuições, as quais são reconhecidas no resultado nos respectivos períodos de competência.

O ativo ou passivo de plano de benefício definido a ser reconhecido nas demonstrações financeiras corresponde ao valor presente da obrigação pelo benefício definido (utilizando uma taxa de desconto com base em títulos de longo prazo do Governo Federal - NTN) deduzido do valor justo dos ativos do plano que serão usados para liquidar as obrigações. Os ativos do plano são ativos mantidos por uma entidade fechada de previdência complementar. Os ativos do plano não estão disponíveis aos credores da Companhia e não podem ser pagos diretamente à Companhia. O valor justo se baseia em informações sobre preço de mercado e, no caso de títulos cotados, no preço de compra publicado. O valor de qualquer ativo de benefício definido reconhecido é limitado ao valor presente de qualquer benefício econômico disponível na forma de redução nas contribuições patronais futuras do plano.  
Os custos atuariais reconhecidos na demonstração dos resultados são limitados ao custo do serviço e custo de juros sobre a obrigação do plano de benefício definido. Qualquer mudança na mensuração nos ativos e obrigações dos planos são inicialmente reconhecidos em outros resultados abrangentes e imediatamente reclassificados para lucros acumulados no patrimônio líquido.

A Companhia administra e patrocina, individualmente, plano de assistência médica aos aposentados e desligados que efetuem contribuição fixa para o plano, em atendimento à Lei 9.656/98 (que dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde). Conforme previsto dos artigos 30º e 31º da referida Lei, será garantido o direito à extensão do plano de assistência médica no qual o participante tinha direito enquanto empregado ativo.  
**o) Instrumentos financeiros**  
**o.1) Ativos financeiros**  
No reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado nas seguintes categorias de mensuração: (i) a valor justo por meio do resultado; (ii) a custo amortizado; ou (iii) a valor justo por meio de outros resultados abrangentes, conforme a situação.  
A mensuração subsequente de ativos financeiros depende da sua classificação, que pode ser da seguinte forma: (i) ativos financeiros a valor justo por meio do resultado; (ii) ativos financeiros a custo amortizado; e (iii) ativos financeiros a valor justo por meio de outros resultados abrangentes.  
A classificação dos ativos financeiros no reconhecimento inicial depende das características de fluxos de caixa contratuais do ativo financeiro e do modelo de negócios para a gestão destes ativos.  
Para que um ativo financeiro seja classificado e mensurado pelo custo amortizado ou pelo valor justo por meio de outros resultados abrangentes, ele precisa gerar fluxos de caixa que sejam "exclusivamente" pagamentos de principal e de juros" sobre o valor do principal em aberto. Essa avaliação é executada em nível de cada instrumento financeiro.

Ativos financeiros com fluxos de caixa que não sejam exclusivamente pagamentos de principal de juros são classificados e mensurados ao valor justo por meio do resultado, independentemente do modelo de negócio adotado.  
Os ativos financeiros da Companhia e sua controlada incluem caixa e equivalentes de caixa, contas a receber, instrumentos financeiros derivativos e créditos com partes relacionadas.  
**o.2) Passivos financeiros**  
No reconhecimento inicial, um passivo financeiro é classificado nas seguintes categorias de mensuração: (i) a valor justo por meio do resultado; (ii) a custo amortizado; ou (iii) derivativos designados como instrumentos de hedge em um hedge efetivo, conforme apropriado.  
Passivos financeiros são mensurados inicialmente ao seu valor justo, acrescidos, no caso de passivo financeiro que não seja a valor justo por meio do resultado, dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à emissão do passivo financeiro.  
Os passivos financeiros da Companhia e sua controlada incluem contas a pagar a fornecedores, arrendamentos, empréstimos, passivos pela aquisição da IPNET e obrigações com partes relacionadas.  
**o.3) Mensuração do valor justo**  
Valor justo é o preço que seria recebido pela venda de um ativo ou pago pela transferência de um passivo em uma transação não forçada entre participantes do mercado na data de mensuração. A mensuração do valor justo é baseada na presunção de que a transação para vender o ativo ou transferir o passivo ocorrerá: (i) no mercado principal para o ativo ou passivo; e (ii) na ausência de um mercado principal, no mercado mais vantajoso para o ativo ou o passivo. O mercado principal ou mais vantajoso deve ser acessível à Companhia e sua controlada.  
O valor justo de um ativo ou passivo é mensurado com base nas premissas que os participantes do mercado utilizariam ao definir o preço de um ativo ou passivo, presumindo que os participantes do mercado atuam em seu melhor interesse econômico.  
A mensuração do valor justo de um ativo não financeiro leva em consideração a capacidade de um participante do mercado gerar benefícios econômicos por meio da melhor utilização possível do ativo ou vendendo-o a outro participante do mercado que também utilizaria o ativo da melhor forma possível.  
A Companhia e sua controlada utilizam técnicas de avaliação adequadas nas circunstâncias e para as quais haja dados suficientes para mensuração do valor justo, maximizando o uso de insumos observáveis relevantes e minimizando o uso de insumos não observáveis.

### p) Estimativas e julgamentos contábeis críticos

A preparação das demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e o exercício do julgamento por parte da Administração da Companhia na aplicação das suas políticas contábeis. Essas estimativas são baseadas na experiência, melhor conhecimento, informações disponíveis na data do encerramento do exercício social e outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros que se acredita serem razoáveis nas circunstâncias. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes dos registrados nas demonstrações financeiras devido aos critérios inerentes ao processo de estimativas. A Companhia e sua controlada revisam suas estimativas pelo menos anualmente. As principais premissas relativas a fontes de incerteza nas estimativas futuras e outras importantes fontes de incerteza em estimativas na data do encerramento do exercício, envolvendo risco significativo de causar um ajuste significativo no valor contábil dos ativos e passivos.  
Além das premissas críticas sobre combinação de negócios, descritas na nota 1.b), apresentamos outras estimativas e julgamentos contábeis críticos da Companhia e sua controlada:

**p.1) Perda estimada para redução ao valor recuperável**  
Ao determinar se o risco de crédito de um ativo financeiro aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial e ao estimar as perdas de crédito esperadas, a Companhia e sua controlada considera informações razoáveis e suportáveis que são relevantes e disponíveis. Isso inclui informações e análises quantitativas e qualitativas, com base na experiência histórica da Companhia, na avaliação de crédito e considerações de informações prospectivas. Ainda que a Companhia e sua controlada acredite que as premissas utilizadas são razoáveis, os resultados podem ser diferentes.

**p.2) Ativo imobilizado e intangível**  
O tratamento contábil do investimento em ativo imobilizado e intangível inclui a realização de estimativas para determinar o período de vida útil para efeitos de sua depreciação e amortização.  
A determinação das vidas úteis requer estimativas em relação à evolução tecnológica esperada e ao uso alternativo dos ativos. As hipóteses relacionadas ao aspecto tecnológico e seu desenvolvimento futuro implicam em um grau significativo de análise, na medida em que o momento e a natureza das futuras mudanças tecnológicas são de difícil previsão.

**p.3) Arrendamentos**  
Determinação do prazo de arrendamento de contratos que possuam cláusulas de opção de renovação ou rescisão. A Companhia determina o prazo do arrendamento como o prazo contratual não cancelável, juntamente com os períodos incluídos em eventual opção de renovação na medida em que essa renovação seja avaliada como razoavelmente certa e com períodos cobertos por uma opção de rescisão do contrato na medida em que também seja avaliada como razoavelmente certa. A Companhia possui vários contratos de arrendamento que incluem opções de renovação e rescisão.  
A Companhia aplica julgamento ao avaliar se é razoavelmente certo se deve ou não exercer a opção de renovar ou rescindir o arrendamento. Nessa avaliação, considera todos os fatores relevantes que criam um incentivo econômico para o exercício da renovação ou do rescisão. Após a mensuração inicial, a Companhia reavalia o prazo do arrendamento se houver um evento significativo ou mudança nas circunstâncias que esteja sob seu controle e afetará sua capacidade de exercer ou não exercer a opção de renovar ou rescindir (por exemplo, satisfação de beneficiários ou customizações significativas no ativo arrendado).

A Companhia não é capaz de determinar prontamente a taxa de juros implícita no arrendamento. Dessa forma, essa avaliação requer que a Administração considere estimativas quando não há taxas observáveis disponíveis ou quando elas precisam ser ajustadas para refletir os termos e condições de um arrendamento. A Companhia estima a taxa incremental usando dados observáveis (como taxas de juros de mercado), quando disponíveis, e considera nestas estimativas aspectos que são específicos da Companhia.

**p.4) Planos de previdência e outros benefícios pós-emprego**  
O custo de planos de aposentadoria com benefícios definidos e de outros benefícios de assistência médica pós-emprego e o valor presente da obrigação de aposentadoria são determinados utilizando métodos de avaliação atuarial. A avaliação atuarial envolve o uso de premissas sobre as taxas de desconto, aumentos salariais futuros, taxas de mortalidade e aumentos futuros de benefícios de aposentadorias e pensões. A obrigação de benefício definido é altamente sensível a mudanças nessas premissas. Todas as premissas são revisadas anualmente.  
A taxa de mortalidade se baseia em tábuas de mortalidade disponíveis nos país. Aumentos futuros de salários e de benefícios de aposentadoria e de pensão se baseiam nas taxas de inflação futuras esperadas para o país.

**p.5) Valor justo de instrumentos financeiros**  
Quando o valor justo de ativos e passivos financeiros apresentados no balanço patrimonial não puder ser obtido de mercados ativos, é determinado utilizando técnicas de avaliação, incluindo o método de fluxo de caixa descontado. Os dados para esses métodos se baseiam naquelas praticadas no mercado, quando possível. Contudo, quando isso não for viável, um determinado nível de julgamento é requerido para estabelecer o valor justo. O julgamento inclui considerações sobre os dados utilizados como, por exemplo, risco de liquidez, risco de crédito e volatilidade. Mudanças nas premissas sobre esses fatores podem afetar o valor justo apresentado nos instrumentos financeiros.

	Controladora	Consolidado
	31.12.2024	31.12.2023
Caixa e contas bancárias	470	4.111
Aplicações financeiras	76.120	58.835
<b>Total</b>	<b>76.590</b>	<b>62.946</b>

As aplicações financeiras são compostas principalmente por Certificados de Depósitos Bancários ("CDBs") e Operações Compromissadas mantidas junto a instituições financeiras de primeira linha, baseadas na variação da taxa dos Certificados de Depósitos Interbancários ("CDI") com liquidez imediata, com vencimentos originais de até três meses, e com risco insignificante de mudança de valor, portanto classificados como caixa e equivalentes de caixa. As receitas geradas por estas aplicações financeiras são registradas como receitas financeiras. Em 31 de dezembro de 2024, a remuneração média destas aplicações financeiras correspondia a 92,44% do CDI (100,38% em 31 de dezembro de 2023).

	Controladora	Consolidado
	31.12.2024	31.12.2023
Serviços a receber	149.386	154.326
Contas a receber com empresas do grupo (nota 24)	35.354	85.354
<b>Total</b>	<b>184.740</b>	<b>239.680</b>

Perdas estimadas para redução ao valor recuperável  
**Contas a receber, líquido**  
A seguir, apresentamos os valores líquidos, por idade de vencimento:  

	Controladora	Consolidado
	31.12.2024	31.12.2024
A vencer	153.151	147.433
Vencidas - 1 a 30 dias	5.360	14.272
Vencidas - 31 a 60 dias	4.096	5.529
Vencidas - 61 a 90 dias	1.913	3.083
Vencidas - 91 a 120 dias	2.650	1.727
Vencidas - mais de 120 dias	1.514	2.273
<b>Total</b>	<b>168.684</b>	<b>173.389</b>

**31 de dezembro de 2022**  
Ingressos das perdas estimadas, líquidos de reversões (nota 24)  
**31 de dezembro de 2023**  
Ingressos das perdas estimadas, líquidos de reversões (nota 24)  
**31 de dezembro de 2024**

	Controladora	Consolidado
	31.12.2024	31.12.2024
Imposto de renda	648	14.162
Contribuição social	138	3.635
<b>Total</b>	<b>786</b>	<b>17.797</b>

**6. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL**  
**a) Imposto de renda e contribuição social a recuperar**  

	Controladora	Consolidado
	31.12.2024	31.12.2023
Imposto de renda	648	14.162
Contribuição social	138	3.635
<b>Total</b>	<b>786</b>	<b>17.797</b>

**b) Imposto de renda e contribuição social a recolher**  

	Controladora	Consolidado
	31.12.2024	31.12.2024
Imposto de renda	2.085	2.523
Contribuição social	774	1.192
<b>Total</b>	<b>2.859</b>	<b>3.715</b>

  
**c) Imposto de renda e contribuição social diferidos**  
O imposto de renda e contribuição social diferidos passivos reconhecidos na controladora de R\$33.051, decorrem do reconhecimento do ativo indenizatório de R\$97.209 da combinação de negócios, nota 1.b).  
**d) Composição de movimentação**

	Controladora	Consolidado
	31 de dezembro de 2023	31 de dezembro de 2024
Saldos em 31 de dezembro de 2023	12.425	13.190
Demonstração de 2024	164.800	171.078
<b>Total</b>	<b>177.225</b>	<b>184.268</b>

**7. IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES A RECUPERAR**  

	Controladora	Consolidado
	31.12.2024	31.12.2023
Imposto de renda	648	14.162
Contribuição social	138	3.635
<b>Total</b>	<b>786</b>	<b>17.797</b>

**8. DESPESAS ANTECIPADAS**  

	Controladora	Consolidado
	31.12.2024	31.12.2024
Licenças de softwares <sup>(1)</sup>	234.162	191.669
Pessoal	443	1.389
Seguros	450	108
Tributos e outras despesas antecipadas	4.612	3.679
<b>Total</b>	<b>239.667</b>	<b>196.845</b>

**9. INVESTIMENTOS (PASSIVO A DESCOBERTO EM CONTROLADA)**  
**a) Informações da IPNET**  

Exercício	Ativo	Passivo	Passivo a descoberto	Receita líquida (IPNET)	Resultado
2024	82.095	133.015	(50.920)	63.658	(2.876)

  
Como informado na nota 1.b), a IPNET foi adquirida em 1º de outubro de 2024. Desta forma, o resultado da IPNET consolidado pela Companhia, refere-se ao período de Outubro a Dezembro de 2024.  
**b) Movimentação líquida dos investimentos e Passivo a Descoberto:**

	Controladora	Consolidado
	31.12.2024	31.12.2023
Equivalência patrimonial na aquisição da IPNET	(73.044)	(73.044)
Resultado de equivalência patrimonial	(2.876)	(2.876)
Equivalência patrimonial pelos resultados - menos variações de ativos líquidos adquiridos, atribuída à controladora	-	(1.003)
Aporte de capital com recursos (caixa) pela Controladora	25.000	-
Mais variações dos ativos líquidos adquiridos atribuída à controladora	-	31.110
<b>Saldo no final do exercício</b>	<b>(50.920)</b>	<b>204.546</b>

**10. IMOBILIZADO**  
**a) Composição e movimentação e taxas de depreciação**  

	Equipamentos informáticos	de Construção prediais	Outros ativos imobilizados	Bens e instalações em andamento	Total
<b>Taxa anual de depreciação (%)</b>					
Em 31 de dezembro de 2023	20,00	2,50	10,00	a 25,00	
Em 31 de dezembro de 2024	20,00	2,50	10,00	a 25,00	
Em 31.12.2023	14.307	24.293	59	15	38.674
Depreciação acumulada	(3.087)	(21.207)	(11)	-	(24.305)
<b>Total</b>	<b>11.220</b>	<b>3.086</b>	<b>48</b>	<b>15</b>	<b>14.369</b>
Em 31.12.2024	19.250	29.775	61	420	49.506
Depreciação acumulada	(6.912)	(25.931)	(18)	-	(32.861)
<b>Total</b>	<b>12.338</b>	<b>3.844</b>	<b>43</b>	<b>420</b>	<b>16.645</b>

**11. INTANGÍVEL**  
**a) Composição e movimentação**  

	Controladora	Consolidado
	31.12.2024	31.12.2023
Saldo no início do exercício	2.524	8.059
Ingressos	5.469	5.585
Depreciação	(4.710)	(11.120)
<b>Saldo no final do exercício</b>	<b>3.283</b>	<b>2.524</b>

  
**Composição**  
Custo  
Depreciação acumulada  
**Total**

**11. INTANGÍVEL**  
**a) Composição e movimentação**  

	Controladora	Consolidado
	31.12.2024	31.12.2023
Saldo no início do exercício	2.524	8.059
Ingressos	5.469	5.585
Depreciação	(4.710)	(11.120)
<b>Saldo no final do exercício</b>	<b>3.283</b>	<b>2.524</b>

  
**Composição**  
Custo  
Depreciação acumulada  
**Total**

**12. PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS SOCIAIS**  

	Controladora	Consolidado
	31.12.2024	31.12.2023
Salários e remunerações	217	2.411
Encargos e benefícios sociais	10.876	9.514
Participação de empregados nos resultados	8.164	7.238
Planos de remuneração baseados em ações (nota 22)	97	1.207
<b>Total</b>	<b>19.354</b>	<b>17.959</b>

  
**13. FORNECEDORES**  

|--|

continuação



# Telefônica

# Telefônica Cloud e Tecnologia do Brasil S.A.

CNPJ nº 35.473.014/0001-07

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Em milhares de reais)

### a.3) Passivos pela aquisição da IPNET

O montante da contrapartida total transferida pela aquisição em 2024 da IPNET pela Companhia, incluídos os ajustes de preços acordados entre as partes, foi de R\$223.799, sendo atualizado pela variação da taxa IPCA / SELIC ocorrida entre a data da transação e o respectivo pagamento. Deste montante, R\$60.007 foram pagos à vista no momento da conclusão da transação e o restante será pago conforme cláusulas contratuais.

### Outros credores (empresas do grupo)

a.4) Contrato de mútuo com Telefônica Cybersecurity & Cloud Tech ("TC&CT")  
Em 26 de setembro de 2024, a Companhia e a Telefônica Cybersecurity & Cloud Tech (empresa do Grupo Telefônica), celebraram um contrato de mútuo no montante de 7.394 mil euros (equivalente a R\$44.991, valor principal), para que a Companhia tenha capacidade financeira para cumprir as obrigações pela aquisição da IPNET.

O valor principal, será corrigido diariamente, até a data da efetiva liquidação, pela taxa de Euribor 6M + 240 bp ao ano, desde a data de disponibilização do principal até a data do seu efetivo pagamento ("juros"). Os juros serão pagos semestralmente a partir de 27 de março de 2025 e o principal será pago em 27 de setembro de 2027.

Para mitigar a exposição ao risco foi contratado um swap trocando a totalidade da variação cambial e dos juros por CDI + 1,795% a.a..

### a.5) Contrato de mútuo com a Telefônica Brasil

Em 27 de setembro de 2024, a Companhia e a Telefônica Brasil, celebraram um contrato de mútuo no montante R\$45.009 para que a Companhia tenha capacidade financeira para cumprir as obrigações pela aquisição da IPNET.

O valor principal, será corrigido diariamente, até a data da efetiva liquidação, pela taxa de CDI + 1,50% a.a., desde a data de disponibilização do principal até a data do seu efetivo pagamento ("juros"). Os juros serão pagos semestralmente a partir de 27 de março de 2025 e o principal será pago em 27 de setembro de 2027.

### 16.b. Cronograma de pagamentos (não circulante)

Ano	Consolidado			
	Arrendamentos	Instituições financeiras	Outros credores aquisição de sociedades (empresas do grupo)	Total
2026	765	2.500	13.184	16.449
2027	-	-	28.398	93.324
2028	-	-	28.398	28.398
2029	-	-	92.320	92.320
<b>Total</b>	<b>765</b>	<b>2.500</b>	<b>162.300</b>	<b>93.324</b>

### 16.c. Movimentações

Saldo em 31.12.22 -	Passivos pela aquisição de sociedades (empresas do grupo)			
	Arrendamentos	Instituições financeiras	Outros credores aquisição de sociedades (empresas do grupo)	Total
<b>Controladora</b>	<b>19.399</b>	-	-	<b>19.399</b>
Ingressos	5.585	-	-	95.469
Encargos financeiros (nota 21)	714	-	-	714
Baixas (pagamentos) de principal	(12.074)	-	-	(12.074)
Baixas (pagamentos) de encargos	(31)	-	-	(31)
<b>Saldo em 31.12.23 -</b>	<b>13.939</b>	-	-	<b>13.939</b>
Ingressos	5.469	-	90.000	169.355
Combinação de negócios (nota 1.b)	-	5.563	163.792	-
Encargos financeiros (nota 21)	677	73	2.400	2.852
Variação cambial (nota 21)	-	-	-	2.598
Baixas (pagamentos) de principal	(6.020)	(750)	-	(6.770)
Baixas (pagamentos) de encargos	(529)	-	-	(529)
<b>Saldo em 31.12.24 - Consolidado</b>	<b>13.190</b>	<b>4.886</b>	<b>166.192</b>	<b>95.450</b>

### 17. RECEITAS DIFERIDAS

São os passivos contratuais com clientes, decorrentes da comercialização de licenças de software de serviços de cloud computing, sendo diferidos ao resultado na medida em que eles se relacionam com obrigações de desempenho que são satisfeitas ao longo do tempo.

### 18. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Capital social  
Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o capital social subscrito e integralizado era de R\$104.000, representado por 510.000 ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, sendo 255.051 ações ordinárias de titularidade da Telefônica Brasil e 254.949 ações ordinárias de titularidade da TC&CT.

### b) Reserva de capital

Refere-se ao ajuste a valor presente dos valores, decorrente da celebração do Contrato de Compra e Venda e Subscrição de Ações, por meio do qual a Companhia alienou parte das ações de sua titularidade e de emissão da Companhia, para a TC&CT.

### 19. RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

	Controladora		Consolidado	
	2024	2023	2024	2023
<b>Receita operacional bruta</b>	<b>1.328.299</b>	<b>1.092.373</b>	<b>1.399.294</b>	<b>1.399.294</b>
Serviços	1.328.299	1.092.373	1.399.294	1.399.294
<b>Deduções da receita operacional bruta</b>	<b>(147.458)</b>	<b>(122.546)</b>	<b>(154.795)</b>	<b>(154.795)</b>
Tributos	(147.450)	(122.482)	(154.799)	(154.799)
Descontos concedidos	(8)	(64)	-	-
<b>Receita operacional líquida</b>	<b>1.180.841</b>	<b>969.827</b>	<b>1.244.499</b>	<b>1.244.499</b>

### 20. CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS

	Controladora		Consolidado	
	2024	2023	2024	2023
Serviços de terceiros, materiais e outros custos e despesas	(1.035.157)	(851.391)	(1.086.278)	(9.542)
Depreciação e amortização <sup>(1)</sup>	(9.445)	(13.629)	(11.577)	-
Pessoal	(109.034)	(102.245)	(124.256)	-
Perdas estimadas para redução ao valor recuperável (das contas a receber (nota 5))	(2.804)	(8.793)	(2.135)	-
<b>Total</b>	<b>(1.156.440)</b>	<b>(976.058)</b>	<b>(1.224.246)</b>	<b>(9.542)</b>
Custo dos serviços prestados	(1.127.761)	(933.494)	(1.176.228)	-
Despesas com comercialização	(14.085)	(32.854)	(15.500)	-
Despesas gerais e administrativas	(14.594)	(9.710)	(22.518)	-
<b>Total</b>	<b>(1.156.440)</b>	<b>(976.058)</b>	<b>(1.224.246)</b>	<b>(9.542)</b>

(1) Inclui R\$4.710 e R\$1.120, em 31 de dezembro de 2024 e 2023, respectivamente, referente à depreciação de arrendamentos.

### 21. RESULTADO FINANCEIRO, LÍQUIDO

	Controladora		Consolidado	
	2024	2023	2024	2023
<b>Receitas Financeiras</b>	<b>20.608</b>	<b>11.367</b>	<b>22.641</b>	<b>22.641</b>
Encargos de empréstimos, financiamentos, arrendamentos e outros credores (nota 16)	(5.928)	(714)	(6.002)	-
Despesas com variações monetárias de provisões para contingências (nota 15)	(50)	-	(1.626)	-
Perdas com instrumentos financeiros derivativos (nota 25)	(6.015)	(21)	(6.015)	-
Variações cambiais de mútuo com empresa do grupo (nota 16)	(2.598)	-	(2.598)	-
Outras despesas com variações cambiais e monetárias	(2.585)	(971)	(2.595)	-
Juros passivos e outras despesas financeiras	(2.443)	(2.793)	(2.710)	-
<b>Total</b>	<b>(19.613)</b>	<b>(4.499)</b>	<b>(21.605)</b>	<b>(21.605)</b>
<b>Resultado financeiro, líquido</b>	<b>989</b>	<b>6.868</b>	<b>1.036</b>	<b>1.036</b>

### 22. PLANOS DE REMUNERAÇÃO BASEADO EM AÇÕES

A controladora indireta da Companhia, Telefônica S.A. ("Telefônica"), mantém diferentes planos de remuneração baseados no valor de cotação de suas ações (Talent for the Future Share Plan ("TFSP") e Performance Share Plan ("PSP")), os quais foram oferecidos também a dirigentes e empregados de suas controladas, entretanto, a Companhia.

A entrega das ações está condicionada a: (i) manter uma relação de trabalho ativa no Grupo Telefônica na data de consolidação do ciclo; e (ii) ao atingimento de resultados que representem o cumprimento dos objetivos estabelecidos para o plano.

O nível de êxito está baseado na comparação da evolução da remuneração ao acionista, considerando cotação e dividendos (Total Shareholder Return - "TSR") da ação da Telefônica ou da Telefônica Brasil, em relação à evolução dos TSRs das empresas do Grupo de Comparação pré-definido, ao atingimento do FCF (Free Cash Flow) do Grupo Telefônica ou da Telefônica Brasil, a neutralização ou compensação de emissões de C02 (a partir do Ciclo de 2021) e igualdade de gênero - presença de mulheres em posições de direção (a partir do Ciclo de 2024).

Em 31 de dezembro de 2024 o valor da cotação das ações da Telefônica era de 3.9370 euros.

Os principais planos em vigor em 31 de dezembro de 2024 estão detalhados a seguir:

- Talent for the Future Share Plan ("TFSP"), para seus Gerentes Sênior, Gerentes e Especialistas, em nível global.
- Ciclo 2023-2025 (1º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2025): com 3 executivos ativos, tendo o direito potencial de receber 6.000 ações da Telefônica.
- Ciclo 2024-2026 (1º de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2026): com 2 executivos ativos, tendo o direito potencial de receber 3.000 ações da Telefônica.
- Performance Share Plan ("PSP"), para seus Vice-Presidentes e Diretores em nível global.
- Ciclo 2022-2024 (1º de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2024): com 1 executivo ativo da Companhia, tendo o direito potencial de receber 7.034 ações da Telefônica.
- Ciclo 2023-2025 (1º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2025): com 1 executivo ativo da Companhia, tendo o direito potencial de receber 7.406 ações da Telefônica.
- Ciclo 2024-2026 (1º de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2026): com 1 executivo ativo da Companhia, tendo o direito potencial de receber 7.078 ações da Telefônica.
- Performance Share Plan ("PSP VIVO"), para seus Vice-Presidentes e Diretores em nível local.
- A Telefônica Brasil, controladora da Companhia, aprovou um plano de incentivo (Performance Share Plan ("PSP VIVO")) via unidades de performance, com liquidação em caixa ("Plano"). Os participantes do Plano farão jus a outorga de um determinado número de unidades representativas de (01) uma ação de emissão da Telefônica Brasil (VIVT3) ("Unidade" e "Ação"). Cada Unidade representa a expectativa do direito ao recebimento do valor integral de 01 (uma) Ação, a qual servirá de base, tendo em vista o número de Unidades recebidas, para determinar o valor do incentivo a ser pago pela Telefônica Brasil em dinheiro aos participantes.

Ciclo 2022-2024 (1º de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2024): com 1 executivo ativo da Empresa, tendo o direito potencial de receber o valor referente a 3.592 ações da Telefônica Brasil.

Ciclo 2023-2025 (1º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2025): com 1 executivo ativo da Empresa, tendo o direito potencial de receber o valor referente a 3.509 ações da Telefônica Brasil.

Ciclo 2024-2026 (1º de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2026): com 1 executivo ativo da Empresa, tendo o direito potencial de receber o valor referente a 2.821 ações da Telefônica Brasil.

As despesas da Companhia e suas controladas com os planos de remuneração baseados em ações descritos a seguir, quando aplicável, são registradas como gastos com pessoal, segregados nos grupos de Custos dos Serviços Prestados, Despesas com Comercialização e Despesas Gerais e Administrativas (nota 20), nos montantes de R\$32 e R\$624 para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, respectivamente. Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, os saldos consolidados do passivo dos planos de remuneração em ações eram de R\$97 e R\$1.207, respectivamente, incluindo tributos.

Classificação por categoria	Hierarquia de valor justo	Consolidado (2024) e Controladora (2023)			
		Saldo contábil	Valor justo	Saldo contábil	Valor justo
<b>Ativos Financeiros Circulante</b>					
Caixa e equivalentes de caixa (nota 4)	1	101.785	59.121	101.785	59.121
Contas a receber (nota 5)	1	199.855	173.389	199.855	173.389
Emprestimos e financiamentos	2	-	229	-	229
Créditos com partes relacionadas	2	-	229	-	229
Créditos com partes relacionadas (nota 21)	1	13.134	477	13.134	477
<b>Não Circulante</b>					
Instrumentos financeiros derivativos (nota 25)	2	1.840	-	1.840	-
Créditos com partes relacionadas (nota 12)	1	-	-	-	-
<b>Total de ativos financeiros</b>		<b>316.614</b>	<b>233.216</b>	<b>316.614</b>	<b>233.216</b>
<b>Passivos Financeiros Circulante</b>					
Forneceadores (nota 13)	1	236.850	222.188	236.850	222.188
Emprestimos e financiamentos	2	2.386	-	2.386	-
Arrendamentos (nota 16)	2	12.425	11.848	12.425	11.848
Passivos pela aquisição de sociedade (nota 16)	1	3.892	-	3.892	-
Mútuo com empresas do mesmo grupo (nota 16)	1	2.126	-	2.126	-
Obrigações com partes relacionadas (nota 24)	1	1.166	262	1.166	262

A administração dos planos de benefícios Visão Multi e Visão Telefônica (VisãoPrev), patrocinados pela Companhia, procura efetuar casamento dos fluxos de ativos e passivos por meio da aquisição de títulos de renda fixa e outros ativos de longo prazo.

Os ativos dos planos estão posicionados em 31 de dezembro de 2024 e 2023, respectivamente, sendo que o rateio dos ativos dos planos foi efetuado com base no passivo atuarial da Companhia em relação ao passivo atuarial total dos planos.

Os ganhos e perdas atuariais gerados em cada exercício são reconhecidos de forma imediata no patrimônio líquido (em outros resultados abrangentes).

A seguir, apresentamos informações resumidas dos planos Visão (Visão Multi e Visão Telefônica) e do plano Assistência Médica - Lei 9.656/98.

a) Plano de Previdência Pós-Emprego: Planos Visão

A avaliação atuarial efetuada para os planos de previdência pós-emprego, os planos Visão Multi e Visão Telefônica, utilizou o cadastro dos participantes com data base de 31 de julho de 2024, projetado para 31 de dezembro de 2024 e o cadastro dos participantes com data base de 31 de julho de 2023, projetado para 31 de dezembro de 2023.

A Companhia patrocinadora, juntamente com outras patrocinadoras, planos de contribuição definida com componentes de benefícios definidos (planos híbridos) de benefícios previdenciários administrados pela VisãoPrev, os planos Visão Multi e Visão Telefônica, os quais possuíam 123 participantes em 31 de dezembro de 2024 (99 participantes em 31 de dezembro de 2023), tendo sido adotado o método do crédito unitário projetado.

As contribuições realizadas pela Companhia referente às parcelas de contribuição definida totalizaram R\$651 em 31 de dezembro de 2024 (R\$511 em 31 de dezembro de 2023).

Os planos são viabilizados através de contribuições efetuadas pelos participantes e pelas patrocinadoras, creditadas em contas individuais. A Companhia é responsável, juntamente com outras patrocinadoras, pelo custeio de todas as despesas administrativas e de manutenção dos planos, inclusive pelos riscos de morte e invalidez dos participantes.

As contribuições aos planos Visão Multi e Visão Telefônica são: (i) contribuição básica e adicional, com contribuições efetuadas pelo participante e patrocinadora; e (ii) contribuição suplementar, esporádica e específica, com contribuição efetuada apenas pelo participante.

Além disso, os participantes têm a possibilidade de escolher um dos cinco perfis de investimento para aplicar o seu saldo, são eles: Super Conservador, Conservador, Moderado, Agressivo e Agressivo Renda Fixa Longo Prazo.

b) Plano de Benefícios de Saúde Pós-Emprego: Plano de assistência médica - Lei 9.656/98

A avaliação atuarial efetuada para o plano de saúde Lei 9.656/98, o qual possuía 127 participantes em 31 de dezembro de 2024 (123 participantes em 31 de dezembro de 2023), utilizou o cadastro dos participantes com data base de 31 de setembro de 2024, projetado para 31 de dezembro de 2024 e o cadastro dos participantes com data base de 31 de agosto de 2023, projetado para 31 de dezembro de 2023.

Em atendimento à Lei 9.656/98, a Companhia administra e patrocina, juntamente com outras empresas do grupo, plano de assistência médica aos aposentados e desligados que efetuam contribuição fixa para o plano. Conforme previsão dos artigos 30 e 31 da referida Lei, será garantido o direito à extensão do plano de assistência médica no qual o participante tinha direito enquanto empregado ativo. Os participantes em fase de benefício são classificados em aposentados e seus dependentes e seus dependentes.

A seguir, apresentamos um sumário dos saldos com partes relacionadas:

Empresas	Natureza da transação	Contas a receber	Balanço Patrimonial		Demonstração do Resultado			
			Créditos com partes relacionadas	Obrigações com partes relacionadas	Receita Operacional	Custos, despesas e outras receitas (despesas)	Resultado financeiro	
Telefônica Brasil	a) / b) / d) / e) / f) / g) / h)	23.401	12.623	21.228	12.428	51.716	1.442	(598)
Telefônica Global Solutions	b) / f)	5.653	-	-	-	8.786	(24.722)	(154)
Telefônica Cybersecurity e Tecnologia do Brasil	e) / f) / h)	6	70	2.705	-	14	(505)	-
Telefônica Infraestrutura e Segurança Brasil	b) / e) / f)	24	441	180	-	596	362	-
Terra Networks Brasil	h)	6.270	-	-	-	8.146	(3.836)	-
Acens Technologies	h)	-	-	2.088	-	-	(1.079)	(98)
Telefônica Cybersecurity & Cloud Tech	c)	-	-	2.674	-	-	(2.479)	(705)
Outras		-	-	1.443	-	-	(445)	(71)
<b>Total</b>		<b>35.354</b>	<b>13.134</b>	<b>30.318</b>	<b>12.428</b>	<b>69.258</b>	<b>(31.262)</b>	<b>(1.626)</b>
Arrendamentos		-	-	-	-	11.262	-	-
Obrigações com partes relacionadas		-	-	-	-	1.166	-	-
<b>Total</b>		-	-	-	-	<b>12.428</b>	-	-

### 25. INSTRUMENTOS FINANCEIROS E GESTÃO DE RISCOS

A Companhia avaliou seus ativos e passivos financeiros em relação aos valores de mercado, por meio de informações disponíveis e metodologias de avaliação apropriadas. Entretanto, tanto a interpretação dos dados de mercado quanto a seleção de métodos de avaliação requerem considerável julgamento e razoáveis estimativas para se produzir o valor de realização mais adequado. Como consequência, as estimativas apresentadas não indicam, necessariamente, os montantes que poderão ser realizados no mercado corrente.

O uso de diferentes hipóteses de mercado e/ou metodologias pode ter um efeito relevante nos valores de realização.

a) Instrumentos financeiros derivativos

As contratações de instrumentos financeiros derivativos na Companhia têm principalmente o objetivo de proteção de risco cambial decorrentes de ativos e passivos em moeda estrangeira e proteção ao risco de variação da inflação de arrendamento indexados ao IPCA. Não há instrumentos financeiros derivativos com propósitos de especulação e os possíveis riscos cambiais estão protegidos (hedge).

A Companhia mantém controles internos com relação aos seus instrumentos financeiros derivativos que, na opinião da Administração, são adequados para controlar os riscos associados a cada estratégia de atuação no mercado. Os resultados obtidos pela Companhia em relação aos seus instrumentos financeiros derivativos demonstram que o gerenciamento dos riscos por parte da Administração vem sendo realizado de maneira apropriada.

Desde que estes contratos de instrumentos financeiros derivativos sejam qualificados como contabilidade de hedge (hedge accounting), o risco coberto pode também ser ajustado a valor justo, compensando o resultado dos instrumentos financeiros derivativos, conforme as regras de hedge accounting. Essa contabilidade de hedge se aplica tanto a passivos financeiros quanto aos fluxos de caixa prováveis em moeda estrangeira.

Os contratos de instrumentos financeiros derivativos possuem cláusulas específicas para penalidade em caso de quebra de contrato. A quebra de contrato prevista nos acordos efetuados com as instituições financeiras é caracterizada por descumprimento de cláusula contratual, resultando na liquidação antecipada do contrato.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a Companhia não possuía contratos de instrumentos financeiros derivativos embutidos.

b) Valores justos dos instrumentos financeiros

O método de valoração utilizado para o cálculo do valor justo dos passivos financeiros (quando aplicável) e dos ativos financeiros (quando aplicável) foi o fluxo de caixa descontado, considerando expectativas de liquidação ou realização de passivos e ativos às taxas de mercado vigentes na data do balanço.

Os valores justos das posições em reais são calculados projetando os fluxos futuros das operações, utilizando as curvas da B3 e trazendo a valor presente utilizando as taxas de ID de mercado para swaps, divulgadas pela B3.

Os valores de mercado dos instrumentos financeiros derivativos cambiais foram obtidos utilizando as taxas de câmbio de mercado vigentes na data do balanço e as taxas projetadas pelo mercado obtidas de curvas de cupom da moeda.

Para a apuração do cupom das posições indexadas em moeda estrangeira foi adotada a convenção linear 360 dias corridos e para a apuração do cupom das posições indexadas ao CDI foi adotada a convenção exponencial 252 dias úteis.

Os instrumentos financeiros derivativos consolidados abaixo estão registrados na B3, sendo classificados como swaps, usualmente, não requerendo depósitos de margem.

Os instrumentos financeiros derivativos consolidados abaixo estão registrados na B3, sendo classificados como swaps, usualmente, não requerendo depósitos de margem.

Os instrumentos financeiros derivativos consolidados abaixo estão registrados na B3, sendo classificados como swaps, usualmente, não requerendo depósitos de margem.

Os instrumentos financeiros derivativos consolidados abaixo estão registrados na B3, sendo classificados como swaps, usualmente, não requerendo depósitos de margem.

Os instrumentos financeiros derivativos consolidados abaixo estão registrados na B3, sendo classificados como swaps, usualmente, não requerendo depósitos de margem.

Os instrumentos financeiros derivativos consolidados abaixo estão registrados na B3, sendo classificados como swaps, usualmente, não requerendo depósitos de margem.

Os instrumentos financeiros derivativos consolidados abaixo estão registrados na B3, sendo classificados como swaps, usualmente, não requerendo depósitos de margem.

# Telefônica Telefônica Cloud e Tecnologia do Brasil S.A.

CNPJ nº 35.473.014/0001-07

## RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As Administradores e Acionistas Telefônica Cloud e Tecnologia do Brasil S.A. **Opinião** Examinamos as demonstrações financeiras individuais da Telefônica Cloud e Tecnologia do Brasil S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, assim como as demonstrações financeiras consolidadas da Companhia e suas controladas ("Consolidado"), que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações consolidadas do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia e da Companhia e suas controladas em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa, bem como o desempenho consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas** A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia e suas controladas, em seu conjunto, continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia e suas controladas, em seu conjunto, ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectará eventuais distorções relevantes existentes. No entanto, não podemos ser considerados de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: 

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia e suas controladas, em seu conjunto. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nosso opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia e suas controladas, em seu conjunto, a não mais se manter em continuidade operacional. 

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, inclusive as divulgações e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Planejamos e executamos a auditoria do grupo para obter evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou unidades de negócio do grupo como base para formar uma opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e revisão do trabalho de auditoria realizado para os propósitos da auditoria do grupo e, conseqüentemente, pela opinião de auditoria.

 Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

São Paulo, 10 de abril de 2025

**PWC** PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda. Ricardo Novaes de Queiroz Contador CRC 2SP000160/0-5 CRC 1DF012332/0-2

**SR N PARTIÇÃOES S.A.** CNPJ: 22.609.006/0001-01 - NIRE: 35.300.501.641 **Edital de Primeira Convocação da Assembleia Geral de Debenturistas da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, não Convertíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real e com Garantia Adicional Fiduciária, da 1ª, 2ª e 3ª Séries, para Distribuição Pública com Eforços Restritos de Distribuição, da SR N Participações S.A.** Nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações") e da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2024, a VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº 22.610.500/0001-88 ("AGD - Fideiújaria"), vem convocar os titulares das Debêntures da 1ª, 2ª e 3ª séries da 1ª (primeira) emissão de debêntures simples, não convertíveis em ações, da espécie com garantia real e com garantia adicional fiduciária, da SR N Participações S.A. ("Emissora") e "Emissora", respectivamente), emitidas nos termos do "Instrumento Particular de Escritura 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, não Convertíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real e com Garantia Adicional Fiduciária, da 1ª, 2ª e 3ª Séries, para Distribuição Pública com Eforços Restritos de Distribuição, da SR N Participações S.A.", celebrado em 30 de março de 2022, conforme aditado e alterado em termos de "Escritura de Emissão", para se reunirem em Assembleia convocada no dia 24 de maio de 2025, às 11h00 horas, em Brasília, DF, para deliberar sobre a seguinte matéria: **AGD** - a ser realizada de modo exclusivamente digital, através da plataforma Microsoft Teams ("Plataforma Digital") nos termos do art. 71, da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 81, de 29 de março de 2024, conforme alterada ("Resolução CVM 81"), em razão diante da Assembleia Geral de Debenturistas realizada em 14 de abril de 2025, em que foi aprovado os termos do acordo para recebimento de recursos em contrapartida à liberação da garantia de cessão fiduciária de recebíveis sobre os royalties da operação e sobre a taxa de marketing pagos pelos subfranqueados, com a conseqüente extinção de determinadas medidas judiciais ali previstas ("Acordo") e autorizado "o Agente Fiduciário, em representação dos Debenturistas, receber os valores previstos em conta vinculada", restando consignado que "qualquer forma de distribuição e/ou pagamento aos Debenturistas deverá ser objeto de deliberação em nova Assembleia Geral de Debenturistas a ser convocada", ficam os Debenturistas convocados para analisar e deliberar a seguinte ORDEM DO DIA: (i) Aprovar que os recursos recebidos pelo Agente Fiduciário no âmbito do Acordo ("Prêmio"), conforme aprovado na assembleia realizada em 14 de abril de 2025, sejam distribuídos de forma proporcional entre todos os Debenturistas, sem observância de qualquer tipo de preferência ou subordinação entre séries das Debentures. **Informações Gerais:** Os Debenturistas interessados em participar da AGD por meio da Plataforma Digital deverão, com antecedência de até 2 (dois) Dias Úteis antes da data designada para a realização da AGD, enviar os documentos comprobatórios da sua representação por e-mail para o endereço eletrônico agd@vortex.com.br ou em formulário disponível no link de acesso ao sistema ("Cadastro"). Os SRNP, manifestando seu interesse em participar da AGD e solicitando o link de acesso ao sistema ("Cadastro"). No termo do artigo 126 § 7º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), para participarem da AGD, os Debenturistas deverão encaminhar ao Agente Fiduciário (i) cópia do documento de identidade do Debenturista, representante legal ou procurador; Carteira de Identidade Registro Geral (RG), Carteira Nacional de Habilitação (CNH), passaporte, carteira de identidade expedida por conselhos profissionais ou cartilhas funcionais expedidas pelos órgãos da Administração Pública, desde que contenham foto de seu titular; e; (ii) caso o Debenturista seja representado por um procurador, cópia da procuração assinada com poderes específicos para sua representação na AGD ou instrução de voto, observado os termos e condições estabelecidas neste Edital. Neste último caso, será de responsabilidade exclusiva do outorgante a manifestação de voto de acordo com as instruções do outorgante, não havendo margem para a Emissora ou o Agente Fiduciário interpretar o sentido do voto em caso de divergência entre a redação da ordem do dia do edital e da manifestação de voto. O representante do Debenturista pessoa jurídica deverá apresentar, ainda, cópia dos seguintes documentos, devidamente registrados no órgão competente (Registro Civil de Pessoas Jurídicas ou Junta Comercial competente, conforme o caso): (a) contrato ou estatuto social; e (b) ato societário de eleição do administrador que (b.i) comparecer a AGD como representante da pessoa jurídica, ou (b.ii) assinar a procuração para o exercício de suas funções no âmbito da AGD. **Partes Interessadas:** Em relação aos fundos de investimento, a representação dos Debenturistas na AGD deverá à instituição administradora ou gestora, observado o disposto no regulamento do fundo. Nesse caso, o representante da administradora ou gestora do fundo, além dos documentos societários acima mencionados relacionados à gestora ou à administradora, deverá apresentar cópia do regulamento do fundo, devidamente registrado no órgão competente. Para participação por meio de procurador, a outorga de poderes de representação deverá ter sido realizada há no máximo (no) ano, nos termos do art. 126 § 1º da Lei das S.A. Em cumprimento do disposto no art. 85, § 1º e § 2º da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2020, conforme alterada ("Código Civil"), a procuração deverá conter indicação do lugar onde foi passada, qualificação completa do outorgante e do outorgado, data e objetivo da outorga com a designação e extensão dos poderes conferidos, conteúdo o reconhecimento da firma do outorgante, ou com assinatura digital, por meio de certificado digital emitido por autoridades certificadoras vinculadas à ICP-Brasil, como alternativa ao reconhecimento de firma. Válida a assinatura digital, nos endereços eletrônicos agd@vortex.com.br ou em formulário disponível no link de acesso à Plataforma Digital. Caso determinado Debenturista não receba as instruções de acesso com o ato (i) (um) Dia Útil de antecedência do horário início da AGD, deverá entrar em contato com o Agente Fiduciário, através do e-mail agd@vortex.com.br. Os Debenturistas poderão optar por exercer seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar na videoconferência, enviando ao Agente Fiduciário a correspondente instrução de voto à distância, nos endereços eletrônicos agd@vortex.com.br ou em formulário disponível no link de acesso à Plataforma Digital, observados os requisitos previstos na Escritura de Emissão. Contudo, em caso de envio de Instrução de Voto de forma prévia pelo Debenturista ou por seu procurador com a posterior participação na AGD via acesso à plataforma, o Debenturista, caso queira, poderá votar na Assembleia, cenário em que o voto anteriormente enviado deverá ser desconsiderado. Será de responsabilidade exclusiva do Debenturista assegurar a compatibilidade de seus equipamentos com a utilização da plataforma digital e com o acesso à videoconferência. O Agente Fiduciário não se responsabilizará por quaisquer dificuldades de viabilização ou falta de manutenção de conexão e de utilização da plataforma digital e outras situações que não estejam sob controle da Emissora. Este Edital se encontra disponível nas respectivas páginas da Companhia (www.vortex.com.br) na rede mundial de computadores e foi publicado observando-se as condições previstas no artigo 9.3 e 9.5, da Escritura de Emissão. Todos os termos aqui iniciados em letras maiúsculas e não expressamente aqui definidos terão os mesmos significados e os atribuídos na Escritura de Emissão. **São Paulo, 23 de abril de 2025.**

**CIDADE NÁUTICA HOLDING S.A.** CNPJ nº 08.677.778/0001-41 - NIRE 35.300.338.651 **EDITAL DE CONVOCAÇÃO** Ficam convocados os acionistas da Companhia para comparecerem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a ser realizada na sede social da Companhia, situada nesta Capital do Estado de São Paulo, na Rua Funchal, nº 129, 12º andar, Vila Olímpia, CEP 04551-060, em 30 de abril de 2025, às 11 horas, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **Matéria de Assembleia Geral Ordinária** - I - tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras; II - deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos, se o caso; III - deliberar sobre a renúncia de qualquer forma, parcial ou integralmente, o IV - eleger os Diretores e os membros do conselho consultivo. **Matéria de Assembleia Geral Extraordinária** - I - aprovar previamente a Diretoria a alienar de qualquer forma, parcial ou integralmente o imóvel Ilha das Cobras, ou as quotas da sociedade que possui esse imóvel, qual seja, a Ilha das Cobras Empreendimentos Imobiliários Ltda, podendo também contratar parceria para desenvolvimento, venda e/ou implantação do empreendimento; II - autorizar a constituição de SPE, como subsidiária integral, destinada ao desenvolvimento de projeto imobiliário, mediante a conferência dos imóveis em nome da Cidade Náutica Imóveis SA, objeto das matrículas 68927 e 61488 CRI, para fins de integralização do capital social, a ser implementada pela diretoria, visando a estruturação jurídica e econômico-financeira. São Paulo, 22 de abril de 2025. **Sérgio Amaral Santos - Diretor.**

**CIDADE NÁUTICA IMÓVEIS S.A.** CNPJ/MF nº 45.079.647/0001-99 - NIRE 35.300.363.90 **EDITAL DE CONVOCAÇÃO** Ficam convocados os acionistas da Companhia para comparecerem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a ser realizada na sede social da Companhia, situada no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Funchal nº129, 12º andar, Vila Olímpia, CEP 04551-060, em 30 de abril de 2025, às 11 horas, para deliberarem sobre a seguinte matéria: **Matéria de Assembleia Geral Ordinária** - I - Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras; II - Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos, se o caso; e III - Eleger os Diretores. **Matéria de Assembleia Geral Extraordinária** - I - aprovar previamente a Diretoria a alienar de qualquer forma, parcial ou integralmente, os imóveis: Sítios: Sandy Carmo, São José, Iguaçu e Ilha das Cobras ou as quotas da sociedade que possui este imóvel, qual seja, a Ilha das Cobras Empreendimentos Imobiliários Ltda; II - autorizar a constituição de SPE, como subsidiária integral, destinada ao desenvolvimento de projeto imobiliário, mediante a conferência dos imóveis em nome da Cidade Náutica Imóveis SA, objeto das matrículas 68927 e 61488 CRI, para fins de integralização do capital social, a ser implementada pela diretoria, visando a estruturação jurídica e econômico-financeira. São Paulo, 22 de abril de 2025. **Sérgio Amaral Santos - Diretor.**

**Central Solar Zebu IV S.A.** CNPJ/MF nº 46.867.089/0001-99 - NIRE 35.300.594.860 **ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 25 DE NOVEMBRO DE 2024** **1. Data, Hora e Local:** Realizada em 25 (vinte e cinco) de novembro de 2024, às 14h45min, na sede da CENTRAL SOLAR ZEBU IV S.A. ("Companhia"), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3729, 9º andar, Sala 6.02, Itaim Bibi, CEP 04538-905, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. **2. Presença:** Dispensada a publicação de editais de convocação, na forma do disposto no artigo 124, § 4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), por estar presente a acionista representante da totalidade do capital social da Companhia, conforme consta no Livro de Registro de Presença de Acionistas da Companhia. **3. Mesa:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. **Ricardo Alexandre Coelho Ferraz**, que nomeou o Sr. **Antonio Garcia Rodenburg de Medeiros Netto Jr.** para secretária-0. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre: (a) a destituição e alteração de cargo de membro da Diretoria; (b) a alteração do endereço da Companhia; e (c) a adição de parágrafo único ao artigo 12 do Estatuto Social da Companhia para disciplinar o prazo de gestão dos diretores. **5. Deliberações:** Instalada a Assembleia, após a discussão das matérias da ordem do dia, a acionista deliberou, sem quaisquer ressalvas ou restrições: **5.1.** Aprovar a destituição da Sra. **Paula Ferrareto Dabello**, brasileira, casada, engenheira civil, portadora da carteira de identidade nº 68445302, emitida pela SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 051.297.069-60, residente e domiciliada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Werner Von Siemens, nº 111, codlog 44191-0, prédio nº 22, bloco A, sala 73, Lapa de Baixo, CEP 05069-900, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. Em decorrência da ação deliberada, a Sra. **Paula Ferrareto Dabello** e a Companhia outorgam-se mutuamente, a mais plena, ampla, rasa, irrevogável e irretroativa deleção para nada reclamar e/ou pretender, a qualquer tempo e em qualquer lugar, em juízo ou fora dele, com relação ao período em que ocupou o cargo de Diretora Presidente da Companhia. **5.3.** Tendo em vista a vacância do cargo desempenhado pela Sra. **Paula Ferrareto Dabello**, a acionista decide indicar o Sr. **Ricardo Alexandre Coelho Ferraz**, português, divorciado, engenheiro eletrônico, portador da Cédula de Identidade para Estrangeiros RNE nº V716785-C, inscrito no CPF/MF sob o nº 605.917.463-95, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Werner Von Siemens, nº 111, codlog 44191-0, prédio nº 22, bloco A, sala 73, Lapa de Baixo, CEP 05069-900, que atualmente ocupa o cargo de Diretor sem Designação Específica da Companhia, para ocupar o cargo de **Diretor Presidente** da Companhia, permanecendo inalterado o prazo do seu mandato, que se estenderá até a Assembleia Geral Ordinária da Companhia a ser realizada em 2025, conforme Termo de Posse constante no Anexo II a presente ata. **5.4.** Em razão das deliberações acima, a Diretoria da Companhia passa a ser composta pelos seguintes membros com mandato unificado até a realização da Assembleia Geral Ordinária do exercício de 2025: a) O Sr. **Ricardo Alexandre Coelho Ferraz**, português, divorciado, engenheiro eletrônico, portador da Cédula de Identidade para Estrangeiros RNE nº V716785-C, inscrito no CPF/MF sob o nº 605.917.463-95, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Werner Von Siemens, nº 111, codlog 44191-0, prédio nº 22, bloco A, sala 73, Lapa de Baixo, CEP 05069-900, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, no cargo de **Diretor Presidente**; b) O Sr. **Luis Fernando Mendonça de Barros Filho**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 27.226.598-6, inscrito no CPF/MF sob o nº 251.408.188-25, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Werner Von Siemens, nº 111, codlog 44191-0, Prédio 22, Bloco A, Sala 118, Lapa de Baixo, São Paulo, CEP 05069-900, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, no cargo de **Diretor sem Designação Específica**; e c) O Sr. **Antonio Garcia Rodenburg de Medeiros Netto Jr.**, brasileiro, casado, advogado, portador da carteira de identidade nº 27.888.572-X, emitida pela SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 223.125.088-85, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Werner Von Siemens, nº 111, codlog 44191-0, prédio nº 22, bloco A, sala 73, Lapa de Baixo, CEP 05069-900, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, no cargo de **Diretor sem Designação Específica**. **5.5.** A acionista consignou, ainda, que um assento destinado a diretor sem designação específica permanecerá vago até que nova deliberação da Assembleia Geral eleja o membro para tal cargo. **5.6.** A acionista aprova a alteração do endereço da sede da Companhia de Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.729, 9º andar, Sala 6.02, Itaim Bibi, CEP 04.538-905, na Cidade e Estado de São Paulo, para Rua Werner Von Siemens, nº 111, codlog 44191-0, Prédio 22, Bloco A, Sala 118, Lapa de Baixo, São Paulo, CEP 05069-900, na Cidade e Estado de São Paulo. **5.7.** Em razão da alteração do endereço da sede da Companhia, o artigo 2º do Estatuto Social da Companhia passa a vigorar com a seguinte redação: "**Artigo 2º** A Companhia tem sede e foro na cidade de São Paulo e Estado de São Paulo, na Rua Werner Von Siemens, nº 111, codlog 44191-0, Prédio 22, Bloco A, Sala 118, Lapa de Baixo, CEP 05069-900." **5.8.** Ato contínuo, a Acionista decide incluir o parágrafo único no artigo 12 do Estatuto Social da Companhia, para determinar que o prazo de gestão dos Diretores será de até 03 (três) anos, sendo permitida a reeleição e que os Diretores permanecerão em seus cargos até que seus sucessores, devidamente eleitos, sejam empossados. Em razão do acima disposto, o artigo 12 do Estatuto Social passará a vigorar da seguinte forma: "**Artigo 12.** Os membros da Diretoria tomarão posse mediante assinatura do respectivo termo nos livros das Atas de Reuniões da Diretoria, permanecendo sujeitos aos requisitos, impedimentos, deveres, obrigações e responsabilidades previstos nos Artigos 145 a 148 da Lei das Sociedades por Ações. **Parágrafo Único** - O prazo de gestão dos Diretores será de até 03 (três) anos, sendo permitida a reeleição. Os Diretores permanecerão em seus cargos até que seus sucessores, devidamente eleitos, sejam empossados." **6. Encerramento.** Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém a pediu, declarou encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e por todos os presentes assinada. São Paulo, 25 de novembro de 2024. Mesa: **Ricardo Alexandre Coelho Ferraz - Presidente, Antonio Garcia Rodenburg de Medeiros Netto Junior - Secretário, Acionista: EDP RENOVAÉIS BRASIL S.A. - Ricardo Alexandre Coelho Ferraz Antonio Garcia Rodenburg de Medeiros Netto Junior.** JUCESP nº 131.49425-9 em 11/04/2025. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.

**Diagnósticos da América S.A.** Companhia Aberta CNPJ/MF nº 61.486.650/0001-83 - NIRE 35.300.172.507 **ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 06 DE MARÇO DE 2025** **1. Data, Hora e Local:** Realizada no dia 06 de março de 2025, às 09h00, nos termos do artigo 20 do Estatuto Social da Diagnósticos da América S.A. ("Companhia"), localizada na Avenida Juruaú, nº 434, Alphaville, na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, CEP 06.655-010. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação em razão da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, nos termos do artigo 20, parágrafo quarto, do Estatuto Social da Companhia. **3. Composição da Mesa:** Dulce Pugliese de Godoy Vitor, Presidente; e Ricardo Gonçalves Melo, Secretário. **4. Ordem do Dia:** Reunir-se os Conselheiros para, nos termos do Artigo 21, incisos III e IV, do Estatuto Social da Companhia, apreciar e deliberar sobre: (i) o pedido de renúncia apresentado pela Sra. **Nelcinia Conceição de Oliveira Tropardi**, abaixo qualificada, ao cargo de Diretora sem Designação Específica da Companhia; (ii) a eleição do Sr. **Fábio Sampaio de Lacerda**, abaixo qualificado, para ocupar o cargo de Diretor sem Designação Específica da Companhia; (iii) a atualização das atribuições dos Diretores sem Designação Específica da Companhia e a consolidação da atual composição da Diretoria da Companhia; e (iv) a autorização para que a Diretoria da Companhia pratiquetodos os atos necessários à execução das deliberações tomadas neste reunião. **5. Deliberações:** Após análise e discussão das matérias constantes na ordem do dia, a totalidade dos membros do Conselho da Administração deliberou, por unanimidade e sem ressalvas: **5.1.** Aprovar a renúncia apresentada pela Sra. **Nelcinia Conceição de Oliveira Tropardi**, brasileira, divorciada, advogada, portadora da cédula de identidade RG nº 22.644.247-0, expedida pelo SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob o nº 138.072.798-79, com endereço comercial na cidade de São Paulo, no cargo de Diretora sem Designação Específica, conforme termo de renúncia arquivado na sede social da Companhia. **5.1.1.** Ratificar que a renúncia produzirá efeitos a partir do dia 06 de março de 2025, além de registrar os agradecimentos pelos serviços prestados na Companhia. **5.2.** Eleger para ocupar o cargo de Diretor sem Designação Específica da Companhia, com mandato a partir de 06 de março de 2025, até a Assembleia Geral Ordinária da Companhia que aprovar as contas do exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, o Sr. **Fábio Sampaio de Lacerda**, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 24.584.928-2, expedida pela SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 167.522.718-79, com escritório profissional na sede da Companhia. **5.2.1.** O diretor, ora eleito, será investido em seu cargo mediante a assinatura de termo lavrado em livro próprio, ficando a efetiva investidura no cargo condicionada à prévia subscrição do respectivo termo de posse. **5.3.** Atualizar as atribuições dos Diretores sem Designação Específica, nos termos do Estatuto Social da Companhia e consolidar e ratificar a composição da Diretoria da Companhia, tendo todos os Diretores cargos com o prazo de mandato até a Assembleia Geral Ordinária da Companhia que aprovar as contas do exercício social findo em 31 de dezembro de 2024 e adequados no Avenida Juruaú, nº 434, Alphaville, na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, CEP 06.655-010, verificados os cargos obrigatórios previstos no Artigo 22 do Estatuto Social da Companhia, conforme segue: com relação aos Diretores com designação específica, (a) **Diretor Presidente:** **Lício Tavares Ângelo Cintra**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 29.153.221-42, expedida pela SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 214.487.188-48; (b) **Diretor Financeiro e de Relações com Investidores:** **André Covre**, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 17.841.059, expedida pela SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 130.335.108-97, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04.538-905; (c) **Diretor Jurídico:** **Carlos Eduardo Brebrell**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 57.263.776-5, expedida pela SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 282.429.088-93; (d) **União Vitor Junior**, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro químico, portador da cédula de identidade RG nº 3.349.376, expedida pela PR/PE e inscrito no CPF/MF sob o nº 649.956.664-00; (e) **Leonardo Modesti Vedolin**, brasileiro, casado, médico, portador da cédula de identidade RG nº 4036073999, expedida pela SP/RSE e inscrito no CPF/MF sob o nº 682.787.720-53; (f) **Hellison Brígido Andrade Lemos**, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 32.454.005, expedida pela SP/GO e inscrito no CPF/MF sob o nº 816.205.781-15; (g) **Rogério Reis de Castro**, brasileiro, casado, médico, portador da cédula de identidade RG nº 113165955, expedida pelo IPP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 070.805.897-38; (h) **Maria José Martinez Fernandez Campos**, brasileira, casada, psicóloga, portadora da cédula de identidade RG nº 84623, expedida pelo SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob o nº 673.280.738-79; (i) **Carlos Eduardo Brebrell**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 57.263.776-5, inscrito no CPF/MF sob o nº 283.272.888-06; e (j) **Fábio Sampaio de Lacerda**, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 24.584.928-2, expedida pela SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 167.522.718-79. **5.4.** Autorizar os Diretores da Companhia a praticarem todos os atos necessários à efetivação das deliberações ora tomadas, incluindo, sem limitação, realizar os registros e atualizações cadastrais da Companhia nos órgãos públicos e privados competentes. **6. Encerramento e Lavratura:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. **7. Assinaturas:** Mesa: Dulce Pugliese de Godoy Vitor, Presidente; e Ricardo Gonçalves Melo, Secretário. **Conselheiros Presentes:** Dulce Pugliese de Godoy Vitor, Pedro de Godoy Vitor, Romeu Côrtes Domingues, Oscar de Paula Bernardes Neto, Stelios Passos Toldá, Maria Rafael Lucena Costa e Henrique Lourenço Gonelli. Conferir com a original lavrada em livro próprio. **Ricardo Gonçalves Melo - Secretário.** JUCESP nº 133.939/25-0 em 15/04/2025. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA** **AVISO DE LICITAÇÃO** O Município de Araçatuba, por intermédio do Departamento Municipal de Administração, Divisão de Licitação e Contratos, torna pública, por determinação do Senhor Prefeito, o Sr. LUCAS PAVAN ZANATTA, para conhecimento das empresas interessadas, observada a necessária qualificação, que está promovendo, a seguinte licitação de MENOR PREÇO POR ITEM na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 026/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 7303/2025 - PROCESSO DIGITAL N.º 6.445/2025 OBJETIVO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO CÊNICA. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Do dia 24/04/2025 até às 08h30min do dia 12/05/2025. ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 08h31min do dia 12/05/2025. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA POR LANCES: Às 09h00min do dia 12/05/2025. MODO DE DISPUTA: ABERTO LOCAL: www.bl.org.br "Acesso Identificado no link - licitações". Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). O Edital será disponibilizado gratuitamente através dos sites: www.aracatuba.sp.gov.br e www.bl.org.br. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DLC, Araçatuba, 23 de abril de 2025. OSIEL ARCANGELO - DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA** A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que foi designada nova data de abertura para o PREGÃO ELETRÔNICO 20/2025, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE CORTINAS E CONDICIONADORES DE AR UTILIZADOS POR DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA/SP. O período de envio das propostas será a partir de 25/04/2025 até 14/05/2025 às 08:00h no endereço eletrônico bl.org.br. O início da disputa ocorrerá no dia 14/05/2025 às 08:30h na mesma plataforma. Esclarecimentos somente através da bl.org.br com cópia para o e-mail: licitacao@orlandia.sp.gov.br. Edital à disposição na internet: www.orlandia.sp.gov.br e bl.org.br, a partir do dia 25/04/2025. Orlandia, SP, 23 de Abril de 2025. JORGE GABRIEL GRASI. Prefeito Municipal.

**Lajeado Energia S.A.** CNPJ/MF nº 03.460.864/0001-84 - NIRE nº 35.300.173.902 **EDITAL DE CONVOCAÇÃO** Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária Ficam convocados os Acionistas da Lajeado Energia S.A. ("Companhia") a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ("Assembleia Geral"), a ser realizada no dia 30 de abril de 2025, às 10h00 horas, por meio exclusivamente digital, para examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia: **Em Assembleia Geral Ordinária:** (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o relatório da administração e as demonstrações financeiras, acompanhadas do parecer dos auditores externos independentes, referendo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; (ii) aprovar a destinação do lucro líquido, a distribuição de dividendos referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; (iii) fixar a remuneração global anual dos administradores da Companhia para o exercício social de 2025. **Em Assembleia Geral Extraordinária:** (iv) aprovar a substituição de Conselho de Administração da Companhia para mandato em curso. **Informações Gerais:** Os documentos relacionados aos temas da ordem do dia encontram-se, a partir da presente data, disponíveis para consulta dos Acionistas na sede da Companhia. O Acionista, ou procurador, que comparecer a Assembleia Geral deverá apresentar o documento de identificação válido com foto, ou, caso aplicável, cópia de referido documento de seu procurador e a respectiva procuração outorgada por escritura pública, expedida em 12/02/2025, referendo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; (ii) aprovar a destinação do lucro líquido, a distribuição de dividendos referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; (iii) aprovar a destinação do lucro líquido, a distribuição de dividendos referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; (iv) aprovar a substituição de Conselho de Administração da Companhia para mandato em curso. **Informações Gerais:** Os documentos relacionados aos temas da ordem do dia encontram-se, a partir da presente data, disponíveis para consulta dos Acionistas na sede da Companhia. O Acionista, ou procurador, que comparecer a Assembleia Geral deverá apresentar o documento de identificação válido com foto, ou, caso aplicável, cópia de referido documento de seu procurador e a respectiva procuração outorgada por escritura pública, expedida em 12/02/2025, referendo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; (ii) aprovar a destinação do lucro líquido, a distribuição de dividendos referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; (iii) aprovar a destinação do lucro líquido, a distribuição de dividendos referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; (iv) aprovar a substituição de Conselho de Administração da Companhia para mandato em curso. **Informações Gerais:** Os documentos relacionados aos temas da ordem do dia encontram-se, a partir da presente data, disponíveis para consulta dos Acionistas na sede da Companhia. O Acionista, ou procurador, que comparecer a Assembleia Geral deverá apresentar o documento de identificação válido com foto, ou, caso aplicável, cópia de referido documento de seu procurador e a respectiva procuração outorgada por escritura pública, expedida em 12/02/2025, referendo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; (ii) aprovar a destinação do lucro líquido, a distribuição de dividendos referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; (iii) aprovar a destinação do lucro líquido, a distribuição de dividendos referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; (iv) aprovar a substituição de Conselho de Administração da Companhia para mandato em curso. **Informações Gerais:** Os documentos relacionados aos temas da ordem do dia encontram-se, a partir da presente data, disponíveis para consulta dos Acionistas na sede da Companhia. O Acionista, ou procurador, que comparecer a Assembleia Geral deverá apresentar o documento de identificação válido com foto, ou, caso aplicável, cópia de referido documento de seu procurador e a respectiva procuração outorgada por escritura pública, expedida em 12/02/2025, referendo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; (ii) aprovar a destinação do lucro líquido, a distribuição de dividendos referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; (iii) aprovar a destinação do lucro líquido, a distribuição de dividendos referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; (iv) aprovar a substituição de Conselho de Administração da Companhia para mandato em curso. **Informações Gerais:** Os documentos relacionados aos temas da ordem do dia encontram-se, a partir da presente data, disponíveis para consulta dos Acionistas na sede da Companhia. O Acionista, ou procurador, que comparecer a Assembleia Geral deverá apresentar o documento de identificação válido com foto, ou, caso aplicável, cópia de referido documento de seu procurador e a respectiva procuração outorgada por escritura pública, expedida em 12/02/2025, referendo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; (ii) aprovar a destinação do lucro líquido, a distribuição de dividendos referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; (iii) aprovar a destinação do lucro líquido, a distribuição de dividendos referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; (iv) aprovar a substituição de Conselho de Administração da Companhia para mandato em curso. **Informações Gerais:** Os documentos relacionados aos temas da ordem do dia encontram-se, a partir da presente data, disponíveis para consulta dos Acionistas na sede da Companhia. O Acionista, ou procurador, que comparecer a Assembleia Geral deverá apresentar o documento de identificação válido com foto, ou, caso aplicável, cópia de referido documento de seu procurador e a respectiva procuração outorgada por escritura pública, expedida em 12/02/2025, referendo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; (ii) aprovar a destinação do lucro líquido, a distribuição de dividendos referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; (iii) aprovar a destinação do lucro líquido, a distribuição de dividendos referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; (iv) aprovar a substituição de Conselho de Administração da Companhia para mandato em curso. **Informações Gerais:** Os documentos relacionados aos temas da ordem do dia encontram-se, a partir da presente data, disponíveis para consulta dos Acionistas na sede da Companhia. O Acionista, ou procurador, que comparecer a Assembleia Geral deverá apresentar o documento de identificação válido com foto, ou, caso aplicável, cópia de referido documento de seu procurador e a respectiva procuração outorgada por